



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

AS COMISSÕES DE

S.S. em

05/03/13

PRESIDENTE

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 5.037/2013

(de 05 de março de 2013)

PRESIDENTE

**DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOUROS
PÚBLICOS QUE ESPECIFICA E
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

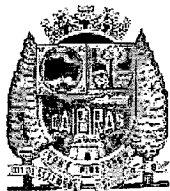
A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

Art. 1º - Ficam denominadas as Ruas abaixo discriminadas, localizadas no Loteamento **Jardim Europa**, situado no Bairro das Laranjeiras, na Avenida Paulicéia, neste Município.

- | | |
|--------------------------|-------------------------------------|
| I- Rua 1 (um): | "MAURICIO DÁRTORA". |
| II- Rua 2 (dois): | "VEREADOR HUGO PEREIRA DA SILVA" |
| III- Rua 3 (três): | "RUA CLÁUDIO BELTRAME" |
| IV- Rua 4 (quatro): | "HERCÍLIA DARTORA SZCENTES" |
| V- Rua 5 (cinco): | "ROSA ALARCOM DOMENE" |
| VI- Rua 6 (seis): | "AFONSINA SCHIRMANOFF" |
| VII- Rua 7 (sete): | "PROFª. MARIA ANTONIA GRANVILLE" |
| VIII- Rua 8 (oito): | "IRINEU BISCARO" |
| IX- Rua 9 (nove): | "ADA DARTORA ANZELOTTI" |
| X - Rua 10 (dez): | "NATALINO BARBOSA" |
| XI- Rua 11 (onze): | "DIRCE OLIMPIO VIEIRA NAVARRO" |
| XII- Rua 12 (doze): | "VEREADOR BENEDITO LOPES DE CAMPOS" |
| XIII- Rua 13 (treze): | "UMBELINA DARTORA DECRESCI" |
| XIV- Rua 14 (quatorze): | "VEREADOR ANTONIO ROMERO POLLON" |
| XV- Rua 15 (quinze): | "VEREADOR ANGELO TEIXEIRA" |
| XVI- Rua 16 (dezesseis): | "RONOLPHA DARTORA SOBREIRO" |

§ 1º - Das placas indicativas deverá constar os nomes respectivos descritos no artigo 1º da presente Lei.

§ 2º - Integrarão a presente lei, as biografias dos homenageados.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das disposições próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, data supra.


-JOSIE CRISTINE ARANHA DÁRTORA-
VEREADORA "Prô-Josie"

CAMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

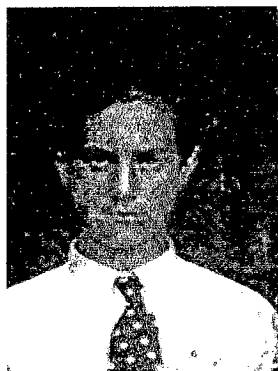
Autora do Projeto-Lei: Vereadora Prô JOSIE DARTORA

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA E OUTRAS PROVIDENCIAS.

Rua 1 (UM) do Loteamento Residencial JARDIM EUROPA

Avenida Paulicéia com Estrada Municipal - AREA C1 - Bairro de Ajuá, Município de Caieiras

RUA MAURICIO DARTORA



Julgo a iniciativa de homenagear aqueles que fizeram (ou fazem) parte da história da cidade um ato que mantém estreita correlação com um sentimento de pertença e com a própria história da cidade e de cada um de seus cidadãos. Recordar, percorrer e interessar-se pela história-de-si e a do lugar-próprio é também contribuir para a busca do entendimento das questões que nos afetam, que nos arrebatam e que, também, nos levam adiante frente ao mistério da vida.

E que assim possa ser para com todos aqueles que não apenas são natos na Cidade dos Pinheirais em tantas gerações de desbravadores e colaboradores, mas igualmente para com aqueles que lutam e acreditam em uma geração cada vez mais atenta, crítica e disposta a lutar pelas mudanças que todos almejamos; e que também desejam manter viva a saudável crença em uma cidade e um mundo mais justos, mais dignos e mais inspiradores.


Vereadora Pro Josie Dartora

Mauricio, nasceu no dia 21 de Setembro de 1920 em Caieiras e registrado em Santana do Parnaíba, São Paulo.

Trabalhou no Departamento de Manutenção de Maquinas na Companhia Melhoramentos de Papel, onde veio a falecer no dia 27 de Novembro de 1937, com 17 anos de idade, vítima de acidente de trabalho no trem da Companhia Melhoramentos.

Era filho de Marciano Dartora, natural da Comuni de Fonte, Província de Treviso, Itália (1888-1965) e Ida Senati Dartora, natural da Comuni de Monti San Savino, Província de Arezzo, Itália, (1898-1988).

Eram avós paternos: Giacinto Dartora (1862-1939) natural Liedolo, Treviso, Itália e Maria Gazzola, natural de Fonte, Treviso, Itália (1862-1930) ambos chegaram em Caieiras no ano de 1895.

Eram avós maternos: Gesualdo Senatti (1862-1951) e Sabatina Franciscini Senatti (1876-1946).

Eram bisavós: Fabio Senatti e Germinia Senatti.

Eram bisavós: Giovanni Dartora, nasceu dia 22 de Agosto de 1830 em Covolo, Treviso, Itália e Ana Maria Danieli, nasceu dia 25 de Maio de 1833 em Caerano, Treviso, Itália.

Eram bisavós: Ângelo Gazzola e Domenica Prai.

Era bisavô: Luigi Colioni.

Eram trisavôs: Valentino Dartora e Cattarina Trinca (natural da Comuni de Covolo de Piave Província de Treviso, Itália).

Eram trisavôs Luigi Danieli e Antonia Danieli, natural da Comuni de Caerano de San Marco, Treviso, Itália.

SIGNIFICADO DARTORA: Da lei da vida (Da legge di vita). Ano de 1290 (seculo XIII) como guerreiros, os Dartora, Tartora, invadem as Comunidades Italianas de Vicenza, Romano Dezzelino, Bassano, Treviso

Pesquisador e historiador genealógica

Celso Dartora

pcdartora@ig.com.br

N. Reg. Cert.

Cod. 12-0087-00

COMUNE DI FORTE
PROVINCIA DI TREVISO

CERTIFICATO DI NASCITA

Leggibile e leggibile e leggibile

Il sottoscritto Ufficiale dello Stato Civile

Leggibile e leggibile e leggibile

CERTIFICA

che DARTORA MARZIANO SECONDO

PE. GIACINTO ME. GAZZOLA MARIO

è NATO nel Comune di FORTE

il giorno UNDICI del mese di MAGGIO

dell'anno MILLEOTTOCENTOTTANTAOTTO

come risulta nel relativo atto N. 47 Parte ✓ Serie ✓

dell'anno MILLEOTTOCENTOTTANTAOTTO

In carta libera ~~per~~ ai sensi dell'art. 7, comma 5,

della legge 29/12/1990, n° 405.

li 19.12.2006



L'UFFICIALE DELLO STATO CIVILE

L'Ufficiale dello Stato Civile

Simone dott. Rosanna

COMUNE **FORTE**
 PROVINCIA **TREVISO**

n. _____
 registro certificati
 L. _____
 esatte per diritti

UFFICIO DELLO STATO CIVILE

Certificato di MATRIMONIO

L'Ufficiale dello Stato Civile

visto il registro degli atti di matrimonio dell'anno 1885;

CERTIFICA

che nel giorno VENTISEI

del mese di SETTEMBRE

dell'anno millenovecento MILLE OTTOCENTOTTANTACINQUE

in FORTE

contrassero matrimonio:

1) DARTORA GIABINTO

nato in LIEDOLO DI S. ZENONE

il DI ANNI VENTITRE

2) GAZZOLA MARIA

nato in FORTE

il DI ANNI VENTITRE

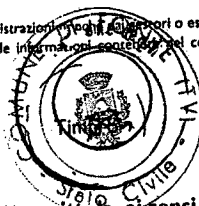
come risulta dall'atto N. 24 P. / S. /

Il presente certificato ha validità di 6 mesi dalla data di rilascio⁽¹⁾.

Esente da imposta di bollo ai sensi dell'art. 7, comma 5, della legge 29 dicembre 1990, n. 405.

(1) Il presente certificato è ammesso dalle pubbliche amministrazioni, negli uffici o esercenti di pubblici servizi anche oltre i termini di validità nel caso in cui l'interessato dichiara, in fondo al documento, che le informazioni contenute nel certificato stesso non hanno subito variazioni dalla data di rilascio (art. 2, comma 4, legge 127/1997).

data 21-01-2010



L'Ufficiale d'Anagrafe
Simonetto dott. Rosanna

L'Ufficiale dello Stato Civile

Il/la sottoscritto/a, ai sensi e per gli effetti dell'art. 2, comma 4, della legge 127/1997, consapevole delle sanzioni previste in caso di falsa dichiarazione, dichiara che le informazioni contenute nel presente certificato non hanno subito variazioni dalla data di rilascio.

data _____ firma _____

CAMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Autora do Projeto-Lei: Vereadora Prô JOSIE DARTORA

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA E OUTRAS PROVIDENCIAS.

Rua 2 (DOIS) do Loteamento Residencial JARDIM EUROPA

Avenida Paulicéia com Estrada Municipal - AREA C1 - Bairro de Ajuá, Município de Caieiras

RUA VEREADOR HUGO PEREIRA DA SILVA



Julgo a iniciativa de homenagear aqueles que fizeram (ou fazem) parte da história da cidade um ato que mantém estreita correlação com um sentimento de pertença e com a própria história da cidade e de cada um de seus cidadãos. Recordar, percorrer e interessar-se pela história-de-si e a do lugar-próprio é também contribuir para a busca do entendimento das questões que nos afetam, que nos arrebatam e que, também, nos levam adiante frente ao mistério da vida.

E que assim possa ser para com todos aqueles que não apenas são natos na Cidade dos Pinheirais em tantas gerações de desbravadores e colaboradores, mas igualmente para com aqueles que lutam e acreditam em uma geração cada vez mais atenta, crítica e disposta a lutar pelas mudanças que todos almejamos; e que também desejam manter viva a saudável crença em uma cidade e um mundo mais justos, mais dignos e mais inspiradores.


Vereadora Pro Josie Dartora

No final do século XIX centenas de famílias migraram e imigraram nas terras das Caieiras, e com muito amor e suor ajudaram a construir a base que sustenta esse glorioso Município.

Todas dignas de respeito! O Edil, Hugo Pereira da Silva, faz parte deste Ról.

Sr. Hugo, nasceu em Caieiras no dia 29 de Abril de 1934 e registrado em Santana do Parnaíba, São Paulo.

Profissão encarregado de Laboratório da Companhia Melhoramentos de Papel, também foi vereador da 5a. Legislatura do Município de Caieiras, período entre 1977 a 1982 prestando relevantes serviços ao Município.

Casou-se em Caieiras no dia 22 de Dezembro de 1955 com Zenaide Massinelli da Silva, com dois filhos: Mônica e Magda.

Sr. Hugo, faleceu em Caieiras, com 75 anos, no dia 13 de Maio de 2009.

Sr. Hugo era filho de Elpídio Pereira da Silva (1899-1999) e Cecília Aguiar Pereira da Silva (1903-1990) ambos sepultados no Cemitério da Saudade em Caieiras.

Eram avós paternos: Silvério Pereira da Silva e Margarida Pereira de Abreu.

Eram avós maternos: Angelino de Aguiar (1878-1940) e Benedita Alves de Aguiar.

Era bisavó materno: Angelina de Aguiar

Pesquisador e historiador genealógica:

Celso Dartora

pcdartora@ig.com.br

Fonte: Dicionário dos sobrenomes de Ciro Mioranza

CAMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Autora do Projeto-Lei: Vereadora Prô JOSIE DARTORA

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Rua 3 (TRES) do Loteamento Residencial JARDIM EUROPA

Avenida Paulicéia com Estrada Municipal - AREA C1 - Bairro de Ajuá, Município de Caieiras

RUA CLAUDIO BELTRAME



Julgo a iniciativa de homenagear aqueles que fizeram (ou fazem) parte da história da cidade um ato que mantém estreita correlação com um sentimento de pertença e com a própria história da cidade e de cada um de seus cidadãos. Recordar, percorrer e interessar-se pela história-de-si e a do lugar-próprio é também contribuir para a busca do entendimento das questões que nos afetam, que nos arrebatam e que, também, nos levam adiante frente ao mistério da vida.

E que assim possa ser para com todos aqueles que não apenas são natos na Cidade dos Pinheirais em tantas gerações de desbravadores e colaboradores, mas igualmente para com aqueles que lutam e acreditam em uma geração cada vez mais atenta, crítica e disposta a lutar pelas mudanças que todos almejamos; e que também desejam manter viva a saudável crença em uma cidade e um mundo mais justos, mais dignos e mais inspiradores.

Josie Dartora
Vereadora Pro Josie Dartora

No final do século XIX centenas de famílias migraram e imigraram nas terras das "Cayeiras", e com muito amor e suor ajudaram a construir a base que sustenta esse glorioso Município.

Todas dignas de respeito! Dona Hercília faz parte deste Ról.

Dona Hercília nasceu em Caieiras dia 25 de Janeiro de 1915 e registrada no Município de Santana de Parnaíba, São Paulo.

No ano de 1939 foi professora no Grupo Escolar de Caieiras (atual Otto Weisflog).

Dona Hercília foi Funcionária e precursora dos CORREIOS E TELÉGRAFOS em Caieiras, pois naquela época os CORREIOS funcionavam somente nas RESIDENCIAS.

No início dos anos 40 a prima Sra. Ioconda Dartora Lisa assumiu o "ponto dos Correios" localizado na Estrada Velha de Campinas, próximo a Estação Ferroviária de Caieiras, ao lado da Escola Otto Weisflog,

Dona Hercília, casou-se com Sr. Stevan Szsentes, apelido "Tico", natural de Bukovina, Romênia, (1913-1981).

Deixa treis (3) filhos:

- 1) Eloi Dartora Szsentes (1950) casou-se com Walkiria Medeiros Szsentes (1955) com duas filhas: Sabrina Szsentes (1978) e Patricia Szsentes Teixeira (1980);
- 2) Rosmari Szsentes (1955), casada com Cleantes Alves Leite Junior, com dois filhos: Fernando Szsentes Leite (04.12.1980) e Cesar Rafael Szsentes Leite (11.12.1985)
- 3) Maria da Aparecida Conceição Szsentes (1946-1953).

Dona Hercília Dartora Szsentes, faleceu em Caieiras no dia 28 de Março de 1990 e sepultada no Cemitério da Saudade em Caieiras.

Dona Hercília era filha de João Dartora, natural de Fonte, Treviso, Itália (1886-1943) e Arminha Cavalleri Dartora, nasceu no ano de 1893 na Vila Juquery, atualmente Caieiras, São Paulo (1893-1956).

Eram avós paternos: Giacinto Dartora, natural de Liedolo, Treviso, Itália (1862-1939) e Maria Gazzola Dartora, natural de Fonte, Treviso, Itália (1862-1930), a família DARTORA chegou nas terras das Cayeiras no dia 06 Junho de 1895.

Eram avós maternos: Luigi Cavalleri (1862-1926) natural de Bergamo, Itália e Luiza Cavalleri Colioni (1868-1946) Chegaram no Porto de Santos, São Paulo, Brasil no dia 23 de Setembro de 1892 e vieram imediatamente residir e trabalhar nas terras das "Cayeiras" de propriedade de Antonio Prost Rodovalho.

Eram bisavós: Giovanni Dartora, nasceu dia 22 de Agosto de 1830 em Covolo, Treviso, Itália e Ana Maria Danieli, nasceu dia 25 de Maio de 1833 em Caerano Di San Marco, Província de Treviso, Itália.

No final do século XIX centenas de famílias migraram e imigraram nas terras das "Cayeiras", e com muito amor e suor ajudaram a construir a base que sustenta esse glorioso Município.

Sr. Claudio Beltrame nasceu no dia 20 de Dezembro de 1917 em Mogi Mirim, Sao Paulo.

Residente em Caieiras, casou-se com Sra. Isabel Ruiz Beltrame.

Deixa 3 (três) filhos:

- 1) Mara Beltrame;
- 2) Isis Beltrame;
- 3) Sara Beltrame Hamamoto, casada com Roberto Hamamoto

Sr. Claudio Beltrame, foi um dos membros do abaixo assinados realizado no dia 10 de Março de 1958, onde 129 moradores manifestaram o SIM para o processo de emancipação político e administrativo do Município de Caieiras.

Amadeu de Lima
Claudio Beltrame.
Isabel Ruiz Beltrame
Luiz Zovaro

*Amadeu de Lima
Claudio Beltrame
Isabel Ruiz Beltrame
Luiz Zovaro*

Sr. Claudio faleceu em Caieiras com 84 anos, no dia 23 de Maio de 2001.

Sr. Claudio era filho de Luiz Beltrame e Maria Beltrame.

SIGNIFICADO SOBRENOME BELTRAME: Do nome germânico Berthhrabban [formado de Bertha, ilustre, famoso, e hrabban, corvo, com o sentido de corvo ilustre; sabe-se que entre os povos antigos, o corvo era a ave sagrada que, com seus longos vôos, conduzia os exércitos para a vitória]; latinizado em Bertramus, Beltramus, assumi diversas adaptações no latino e Beltrame é uma delas. O sobrenome é um patronímico que recorda nome do fundador do clã.

Pesquisador e historiador genealógica

Celso Dartora

pcdartora@ig.com.br

CAMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Autora do Projeto-Lei: Vereadora Prô JOSIE DARTORA

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Rua 4 (QUATRO) do Loteamento Residencial JARDIM EUROPA

Avenida Paulicéia com Estrada Municipal - AREA C1 - Bairro de Ajuá, Município de Caieiras

RUA HERCÍLIA DARTORA SZSENTES



Julgo a iniciativa de homenagear aqueles que fizeram (ou fazem) parte da história da cidade um ato que mantém estreita correlação com um sentimento de pertença e com a própria história da cidade e de cada um de seus cidadãos. Recordar, percorrer e interessar-se pela história-de-si e a do lugar-próprio é também contribuir para a busca do entendimento das questões que nos afetam, que nos arrebatam e que, também, nos levam adiante frente ao mistério da vida.

E que assim possa ser para com todos aqueles que não apenas são natos na Cidade dos Pinheirais em tantas gerações de desbravadores e colaboradores, mas igualmente para com aqueles que lutam e acreditam em uma geração cada vez mais atenta, crítica e disposta a lutar pelas mudanças que todos almejamos; e que também desejam manter viva a saudável crença em uma cidade e um mundo mais justos, mais dignos e mais inspiradores.


Vereadora Pro Josie Dartora

Eram trisavôs: Valentino Dartora e Cattarina Trinca, naturais da Comuni de Covolo de Piave, Treviso, Itália.

SIGNIFICADO DARTORA: Da lei da vida (Da legge di vita). Ano de 1290 (seculo XIII) como guerreiros, os Dartora, Tartora, invadem as Comunidades Italianas de Vicenza, Romano Dezzelino, Bassano, Treviso

Pesquisador e historiador genealógica

Celso Dartora

pcdartora@ig.com.br

N. Reg. Cert.

Cod. 12-0087-00

COMUNE DI FONTE
PROVINCIA DI TREVISO

CERTIFICATO DI NASCITA

Il sottoscritto Ufficiale dello Stato Civile

CERTIFICA

che BARTORA GIOVANNI ANGELO

PE' GIACINTO ME' GAZZOLA MARIA

è NAT.O. nel Comune di FONTE

Il giorno NOVE del mese di LUGLIO

dell' anno MILLEOTTOCENTOTTANTASEI

come risulta nel relativo atto N. 67 Parte / Serie /

dell' anno MILLEOTTOCENTOTTANTASEI

In carta libera per

Il 19.12.2006



L'UFFICIALE DELLO STATO CIVILE
L'Ufficiale dello Stato Civile
Simone dott. Rosanna

COMUNE **FRONTE**
 PROVINCIA **TREVISO**

N. _____
 registro certificati
 L. _____
 esatte per diritti

UFFICIO DELLO STATO CIVILE

Certificato di MATRIMONIO

L'Ufficiale dello Stato Civile

visto il registro degli atti di matrimonio dell'anno 1885

CERTIFICA

che nel giorno VENTISEI

del mese di SETTEMBRE

dell'anno millenovecento MILLE OTTOCENTOTTANTACINQUE

in FRONTE

contrassero matrimonio:

1) DABTORA GIABINTO

nato in LIEDOLO DI S. ZENONE

il DI ANNI VENTITRE

2) GAZZOLA MARIA

nato in FRONTE

il DI ANNI VENTITRE

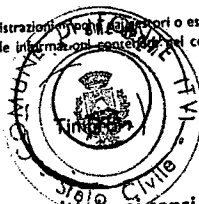
come risulta dall'atto N. 24 P. / S. /

Il presente certificato ha validità di 6 mesi dalla data di rilascio⁽¹⁾.

Esente da imposta di bollo ai sensi dell'art. 7, comma 5, della legge 29 dicembre 1990, n. 405.

(1) Il presente certificato è ammesso dalle pubbliche amministrazioni o esercenti di pubblici servizi anche oltre i termini di validità nel caso in cui l'interessato dichiara, in fondo al documento, che le informazioni contenute nel certificato stesso non hanno subito variazioni dalla data di rilascio (art. 2, comma 4, legge 127/1997).

data 21-01-2010



L'Ufficiale d'Anagrafe
Simonetto dott. Rosanna

L'Ufficiale dello Stato Civile

Il/la sottoscritt(a), ai sensi e per gli effetti dell'art. 2, comma 4, della legge 127/1997, consapevole delle sanzioni previste in caso di falsa dichiarazione, dichiara che le informazioni contenute nel presente certificato non hanno subito variazioni dalla data di rilascio.

data _____

firma _____

CAMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Autora do Projeto-Lei: Vereadora Prô JOSIE DARTORA

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA E OUTRAS PROVIDENCIAS.

Rua 5 (CINCO) do Loteamento Residencial JARDIM EUROPA

Avenida Paulicéia com Estrada Municipal - AREA C1 - Bairro de Ajuá, Município de Caieiras

ROSA ALARCOM DOMENE

No final do século XIX centenas de famílias migraram e imigraram nas terras das 'Cayeiras' e com muito amor e suor ajudaram a construir a base que sustenta esse glorioso Município.

Dona Rosa, nasceu no dia 18 de Agosto de 1923 Município de Juquery , atual Mairiporã.

Casou-se no dia 30 de Setembro de 1944 com Sr. Floriano Silvério Idelfonso Domene.

Deixa 4 (quatro) filhos:

- 1) Mario Domene.
- 2) Wagner Domene.
- 3) Antonia Domene.
- 4) Maria Izabel Domene.

Dona Rosa, faleceu em Caieiras, com 85 anos, no dia 14 de Janeiro de 2009

Dona Rosa era filha de João Alarcon Martin, natural da Cidade de Almeria, Espanha (1896-1980) e Isabel Latorre (1898-1981).

Eram avós paternos: João Alarcon e Rosa Alarcon Martinez.

Eram avós maternos: Antonio Latorre Castro (1873-1944) e Antonia Valero Navarro.

Era bisavô materno: Antonio Latorre

Pesquisador e historiador genealógica

Celso Dartora

pcdartora@ig.com.br

CAMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Autora do Projeto-Lei: Vereadora Prô JOSIE DARTORA

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA E OUTRAS PROVIDENCIAS.

Rua 6 (SEIS) do Loteamento Residencial JARDIM EUROPA

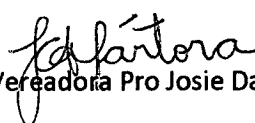
Avenida Paulicéia com Estrada Municipal - AREA C1 - Bairro de Ajuá, Município de Caieiras

RUA AFONSINA SCHIRMANOFF



Julgo a iniciativa de homenagear aqueles que fizeram (ou fazem) parte da história de Caieiras, um ato que mantém estreita correlação com um sentimento de pertença com a própria história da cidade e de cada um de seus cidadãos. Recordar, percorrer e interessar-se pela história-de-si e a do lugar-próprio é também contribuir para a busca do entendimento das questões que nos afetam, que nos arrebatam e que, também, nos levam adiante frente ao mistério da vida.

E que assim possa ser para com todos aqueles que não apenas são natos na Cidade dos Pinheirais em tantas gerações de desbravadores e colaboradores, mas igualmente para com aqueles que lutam e acreditam em uma geração cada vez mais atenta, crítica e disposta a lutar pelas mudanças que todos almejamos, e que também desejam manter viva a saudável crença em uma cidade e um mundo mais justos, mais dignos e mais inspiradores.


Vereadora Pro Josie Dartora

No final do século XIX centenas de famílias dignas de nosso respeito, migraram nas terras das "Cayeiras" e, com muito amor e suor ajudaram a construir a base que sustenta esse glorioso Município e, Afonsina fazia parte de uma destas famílias

Afonsina Pereira nasceu em 07 de Agosto de 1920 ,no Rio de Janeiro , Estado do Rio de Janeiro.

Cresceu na cidade de São Paulo, onde recebeu a educação escolar e, fez aperfeiçoamento no COLEGIO SÃO FRANCISCO DE SALES (Vila Mariana), colégio salesiano onde adquiriu uma educação baseada na razão ,religião e bondade e após fez o curso profissionalizante no COLÉGIO J.R. PASSALACGUA (BELA VISTA) .

Era uma moça de espírito dinâmico, irrequieta, muito religiosa,apaixonada pela cultura, trabalhos manuais , mas acima de tudo era uma lutadora .

Na década de 30 , Afonsina , sua mãe Maria (1901-1979) e seu padrasto Benedito Buonagüide (1901-1983) visitavam a Sra. Ambrosina do Carmo Buonagüide e participavam de tudo o que acontecia em "Cresciúma" .

Em abril de 1934 , Afonsina Pereira fez parte da COMISSÃO DE OBRAS DA IGREJA DE SANTO ANTÔNIO para arrecadarem fundos para a construção e passou a contribuir mensalmente, para tal fim . A pedra fundamental da Igreja foi lançada em 17 de Junho de 1934 na presença de grandes autoridades .

Em 1936, tornou-se sócia da SOCIEDADE AMIGOS DE CAIEIRAS , participando de todas as ações sociais e beneficentes realizadas .

Casou-se com Victório Schirmanoff (1916- 2002) , no dia 29 de Maio de 1941 na Igreja N. Senhora da Saúde , passando a se chamar Afonsina Schirmanoff e a residir em "Cresciúma" .

O casal iniciou em 1942 , o seu comércio com uma Alfaiataria, na Rua das Magnólias (atual rua Dr. Armando Pinto). Para atender a clientela a Alfaiataria dispunha de camisas, gravatas e demais complementos .

Em 1950, inauguraram em Caieiras, a primeira Loja Victorio, com Roupas, Brinquedos e Armarinhos, na então Av. Cresciúma nº 246 ,revelando-se uma grande empreendedora para a época .

Foi a primeira moradora do bairro de Cresciúma junto com Victorio Schirmanoff e Piacente Cevitarezzi a criarem e organizarem um BLOCO CARNAVALESCO de CAIEIRAS, promovendo alegria e divertimentos aos Munícipes Caieirenses.

As fantasias foram feitas e elaboradas artesanalmente sob sua orientação .

Para conseguirem este feito, tiveram a colaboração de diversos moradores que aderiram a idéia .

O BLOCO CARNAVALESCO desfilou pelas ruas de Cresciúma, em 1950 ao som da marchinha "GENERAL DA BANDA"(BLECAUTE).

O primeiro Rei MOMO da "VILA CRESCIUMA" foi Piacente Cevitarezzi e a Rainha do Carnaval foi Cida de Abreu. O Bloco apresentou-se com numerosos participantes, todos fantasiados .

Participou e contribuiu, ativamente, em todas as manifestações políticas e administrativas para a EMANCIPAÇÃO de CAIEIRAS .

Festejou em 1958 , com sua família e o povo a EMANCIPAÇÃO DE CAIEIRAS .

Após o ano de 1960, houve grande desenvolvimento no Comércio e Indústria e Cultura na região .

Incrementando o Comércio de Caieiras , em 1964, ampliaram as LOJAS VICTÓRIO , transformando-a em LOJA DE DEPARTAMENTOS, sediada na Av. 14 de Dezembro , atendendo assim a população ansiosa de novidades . Os moradores de Caieiras até então precisavam se locomover até a Lapa, para fazerem suas compras, e perdendo horas e horas para a "viagem" pois, os horários dos trens eram escassos e lotados .

Atendiam assim, a demanda cada vez maior da população à procura dos mais variados artigos ,apresentando sempre as últimas novidades e tendências da moda .

A Câmara Municipal de Caieiras , em 14 de Dezembro de 1985,conferiu o "Diploma de Honra ao Mérito" a Afonsina Schirmanoff pelos serviços prestados na Emancipação do Município de Caieiras, conforme requerimento nº11/85 , de 12 de Fevereiro de 1985 , de autoria de Névio Dártora e Nelson Urtado .

Colaboraram e participaram sempre, de todos os eventos realizados na cidade de Caieiras

Dona Afonsina, faleceu aos 86 anos de idade, no dia 29 de março de 2007, sendo sepultada no Cemitério das Saudades em Caieiras.

Deixando três filhos e os seguintes netos :

1-Marilena Schirmanoff Cavallhier(70) casada com Roberto dos Santos Cavallhier, sem filhos

2-Sergio Schirmanoff(67) casado com Aparecida Maria da Silva Schirmanoff com duas filhas ;

- (a) Melissa Schirmanoff (37) casada com Alexandre Augusto Ferrazo Pastro com 3 filhos :
 - Mirelle Schirmanoff Glugliemim. (nasc.12-06-2002)
 - Maiara Schirmanoff Ferrazo Pastro (nasc.27-05-2009)
 - Nicolas Schirmanoff Ferrazo Pastro (nasc.27-12-2011)

- (b) Larissa Schirmanoff (32) casada com Carlos Roberto Do Amaral Leite , com 1 filho:
 - Breno Schirmanoff Leite (nasc. 27-04-2008)

3- Cezar Schirmanoff (61) casado com Raquel Alonso Schirmanoff , com três filhos :

- a) Sarah Alonso Schirmanoff (33) casada com Icaro Roberto De Faria com um filho :
Heitor Schirmanoff de Faria (nasc. 09-10-2012)
- b) Samara Alonso Schirmanoff Cesar (32 anos) casada com Alexandro Santos Cesar , sem
filhos
- c) Samuel Schirmanoff(30)casado com Erica Freitas Ventura Schirmanoff com um filho:
Raphael Freitas Ventura Schirmanoff (nasc.24-07-2005)

Pesquisador e historiador genealógica

Celso Dartora

pcdartora@ig.com.br

CAMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

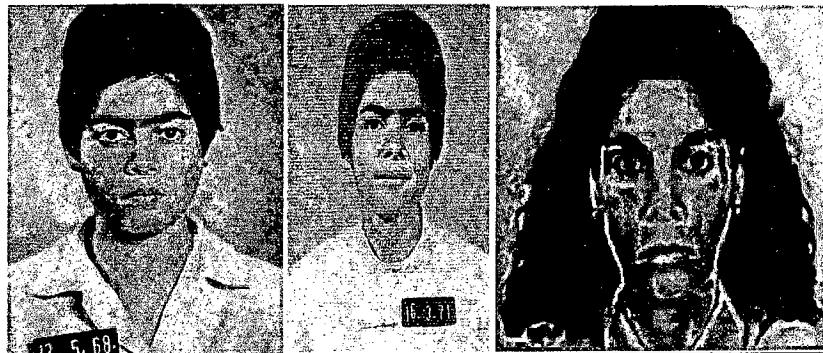
Autora do Projeto-Lei: Vereadora Prô JOSIE DARTORA

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA E OUTRAS PROVIDENCIAS.

Rua 7 (SETE) do Loteamento Residencial JARDIM EUROPA

Avenida Paulicéia com Estrada Municipal - AREA C1 - Bairro de Ajuá, Município de Caieiras

RUA PROFESSORA MARIA ANTONIA GRANVILLE



alg

Julgo a iniciativa de homenagear aqueles que fizeram (ou fazem) parte da história de Caieiras, um ato que mantém estreita correlação com um sentimento de pertença com a própria história da cidade e de cada um de seus cidadãos.

Recordar, percorrer e interessar-se pela história-de-si e a do lugar-próprio é também contribuir para a busca do entendimento das questões que nos afetam, que nos arrebatam e que, também, nos levam adiante frente ao mistério da vida.

E que assim possa ser para com todos aqueles que não apenas são natos na Cidade dos Pinheirais em tantas gerações de desbravadores e colaboradores, mas igualmente para com aqueles que lutam e acreditam em uma geração cada vez mais atenta, crítica e disposta a lutar pelas mudanças que todos almejamos, e que também desejam manter viva a saudável crença em uma cidade e um mundo mais justos, mais dignos e mais inspiradores.


Vereadora Prô: Josie Dartora

AO MESTRE COM CARINHO

Professora, Doutora Maria Antonia Granville nasceu no dia 11 de Abril de 1945 na Maternidade São Paulo, conforme livro 180, numero 97.048, folha 292 do 17 Cartório Registro Civil da Bela Vista, São Paulo.

Os pais moravam no Município de Caieiras, Rua São João, numero 8, Jardim São Francisco.

Filha de pais separados: Sr. Antonio Granville, faleceu vitima de infarto com 50 anos de idade e da Sra. Benedita Leite Granville.

Eram avós paternos: Adamastor Soares Granville e Maria do Prado Granville.

Eram avós maternos: Belarmino Leite e Maria das Dores.

Nos anos 50, Maria Antonia foi aluna da professora Martha Aranha Dartora no Grupo Escolar de Caieiras, situado na Av. Prof. Armando Pinto, 100 (atualmente SERC).

Estudou o Colegial no Instituto de Educação Anhanguera na Capital de São Paulo, concluindo o curso em Dezembro de 1965.

No ano de 1967 matriculou-se no Curso de HEBRAICO no período noturno na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da USP, nas cadeiras: Introdução à Teoria Literária, Filosofia e Língua Portuguesa, Língua Hebraica, Língua Latina, Historia Oriental e Literatura Brasileira, conforme atestados emitidos números 2848, 3069 de 27.03.1969 e 16.04.1968.

No ano de 1968 foi professora primária, substituta efetiva no Grupo Escolar do Bairro do Serpa no Município de Caieiras.

No dia 24 de abril 1968 foi admitida como cargo de Professora secundário, período noturno, recebendo a quantia inicial de NCR\$ 5,66 (cinco cruzeiros novos e sessenta e seis centavos) por aula/hora no Colégio Estadual Walter Weisflog, Município de Caieiras, São Paulo.

No dia 08 de Junho de 1972 recebeu da USP UNIVERSIDADE SÃO PAULO o DIPLOMA de licenciada em Letras – Português, conforme consta no processo 9894/72 devidamente registrado sob o numero 78414 livro 4-1, folha 393 de 22.11.1972.

A partir de 01.09.1975 passou a exercer as funções de Assistente de Diretor no Colégio Estadual Walter Weisflog até o ano de 1976.

No ano de 1976 também participou no Júri na primeira sessão periódica do Tribunal do Fórum do Município de Franco da Rocha, São Paulo.



Cursou mestrado em Lingüística pela Universidade de São Paulo (1980) e doutorado em Lingüística pela Universidade de São Paulo (1985). Ingressou como professora assistente-doutora da UNESP - Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", em 1995, trabalhando, principalmente, com os seguintes temas: língua materna, escrita, leitura, alfabetização e formação (inicial e continuada) de professores e metodologias de ensino de literatura para crianças e jovens onde atuou até a data de seu falecimento

Antes de ingressar na UNESP a professora fez parte do quadro permanente da Academia da Força Aérea, AFA, em Pirassununga, SP, em regime de dedicação exclusiva ao ensino, de 1982 a 1995, atuando como Professora de Língua Portuguesa em nível de Graduação. Exerceu, também, o cargo de Professor Adjunto da área de *Ciências da Linguagem* e atuou como Vice-Coordenadora da área de *Ciências da Linguagem*, no período de 1991 a 1993. No período de 1983 a 1994 coordenou o Curso de *Língua Portuguesa para Estrangeiros*

ATUAÇÃO NA UNESP EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SÃO PAULO

Durante todo o período em que trabalhou na UNESP a professora Maria Antonia Granville, esteve à frente de vários projetos Institucionais, dentre os quais: o Núcleo de Ensino do IBILCE/UNESP; o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID; o Grupo Gestor do Núcleo de Estudos e Práticas Pedagógicas da UNESP; a Coordenadoria Institucional do Projeto Institucional - PROGRAD-PIBID- CAPES/2009; a Coordenadoria geral do Projeto de Educação de Jovens e Adultos (PEJA), dentre outros. Atuou, também, como membro dos Conselhos de Curso de Graduação em Letras e em Pedagogia; do Conselho do Departamento de Educação do IBILCE/UNESP. Com relação às atividades didáticas, ministrou disciplinas nos cursos de Licenciatura em Letras, períodos diurno e noturno, no curso de Licenciatura em Pedagogia, período noturno. Coordenou também atividades em vários projetos de Extensão Universitária e suas atividades de pesquisa eram desenvolvidas na área de ensino e aprendizado de língua materna e práticas de leitura do texto literário infantil. Em nível de Pós-Graduação, ministrou a disciplina *Tópicos Especiais - Literatura para crianças e jovens* no curso de Pós-Graduação em Letras – IBILCE/UNESP.

Maria Antonia foi aluna de Rubem Alves, que em palestra ministrada em São José do Rio Preto em 2011, teceu o seguinte comentário: **"Embora Maria Antonia tenha sido minha aluna foi ela que me ensinou tudo sobre poesia"**.



ORGANIZADORA DE VÁRIOS LIVROS

1. **GRANVILLE, M. A. (Org.)** . Projetos pedagógicos no contexto escolar: práticas de ensino e aprendizagem. 1ª ed. Campinas, SP: Mercado de Letras, 2012. v. 1. 123p .
2. **GRANVILLE, M. A. (Org.)** . Projetos no contexto de ensino, pesquisa e extensão: dimensões políticas, filosóficas, e metodológicas. 1ª ed. Campinas, SP: Mercado de Letras, 2011. v. 1. 150p.
3. **GRANVILLE, M. A. (Org.)** . Currículos, sistemas de avaliação e práticas docentes: da escola básica à universidade. 1ª ed. Campinas, SP: Papirus, 2011. v. 1.
4. **GRANVILLE, M. A. (Org.)** . Sala de aula: ensino e aprendizagem. 1ª ed. Campinas-SP: Papirus, 2008. v. 1. 335p .
5. **GRANVILLE, M. A. (Org.)** . Teorias e Práticas na Formação de Professores. 1ª ed. Campinas - SP: Papirus, 2007. v. 1. 239p .
6. **GRANVILLE, M. A. (Org.)** . Tópicos de Educação. 1ª ed. São José do Rio Preto - SP: Rio-Pretense, 2003. v. 1. 155p .

A educadora, Maria Antonia Granville, exemplo de mulher, principalmente de devoção à docência e aos trabalhos de extensão, que eram totalmente articulados com suas pesquisas, nos temas de língua materna, escrita, leitura, alfabetização e formação de professores e metodologias de ensino de literatura para crianças e jovens.

Os alunos, ex-alunos, amigos, docentes e servidores que conviveram com a professora, são unânimes em afirmar que ela não fugia às lutas, fossem pessoais ou as de trabalho.

Mesmo após as freqüentes sessões de quimioterapia ao longo de 11 anos contra o câncer, ainda estava animada a coordenar o cursinho pré-vestibular comunitário "Vitoriano", por acreditar no projeto e, também, por ter interesse científico no processo de aprendizagem dos jovens na interface entre o ensino médio e o universitário.



A EDUCAÇÃO agradece o legado deixado por essa grandiosa mulher, dedicada ao trabalho e à incansável luta pela vida.

A Professora, Doutora Maria Antonia Granville, faleceu com 66 anos em Pirassununga, São Paulo, no dia 13 de Março de 2011 e sepultada no Cemitério Municipal de Pirassununga, São Paulo.

Obs. Contem 12 (doze) copias em anexos de documentos pessoais da Prof. Doutora, Maria Antonia Granville.

Pesquisador e historiador genealógica:

Celso Dartora

(11) 4605.4508 - 4605.4578

pcdartora@ig.com.br



República Federativa do Brasil
REGISTRO CIVIL DO 17.º SUBDISTRITO - BELA VISTA
Município e Comarca da Capital do Estado de São Paulo

Lo.-A. 180

Tmo. 97 048 -

Fls. 292-

Certidão de Nascimento

Humberto Martinelli

ESCRIVÃO DO REGISTRO CIVIL



Certifico que no livro n.º 180 de assentamentos de nascimentos, está registrado o nascimento de uma criança do sexo feminino nascida no dia 11 de abril de 1945, na Maternidade São Paulo, neste subdistrito com o nome de -MARIA ANTONIA GRANVILLE ---- filha de -Antonio Granville ---- e de dona -Benedicta Leite Granville ---- sendo avós paternos -Adamastor Soares Granville ---- e maternos -Belarmino Leite ---- e dona -Maria das Dores ----

Registro feito em -12 de abril de 1945.

Observações: Testemunhas: Manoel Rodrigues Silva e Roque Richard residentes n/Capital.-

(Selada no verso)---

D.S. Nº 7,00-

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 16 de abril de 1945.

O Escrivão.

DATILOGRAFADO P
NIVALDO ZA
ESCREVENTE AUTOR

RUA AGUIAR DE BARROS, 64
TELEFONE, 33-1018
EXPEDIENTE: 9,30 às 11,30 - 13,30 às 17 hs.
DOMINGOS E FERIADOS: DAS 8 ÀS 12 HS.

NIVALDO ZAMPOL
ESCREVENTE AUTORIZADO
Firma no Tabelião UBALDINO
RUA DAS GLÓRIAS, 98 - PRÓXIMO AO FORUM

SÊLOS
LEI 3.519-30-12-58

Reconhecer a firma
no Tabelião Ubaldino
Rua da Glória, 98 (Próximo ao Forum)

ANTONIO GONCALVES - Esc. Autorizado
TABELÃO UBALDINO PARA VERIFICAÇÃO

19 DE ABR. DE 1970
chancela e firma
A. G. - TEL. 33-1018

NOME: MARIA ANTONIA GRAVATTE
 NOME: ANTONIO GRAVATTE
 BENEDITA LATE GRAVATTE
 NASCIM. 2.03.11.1945
 EM SÃO PAULO - CAPITAL
 COM DA FOLHA 01080: 02515
 OBR: 17 de Janeiro de 1948

PESQUISADOR E HISTORIADOR

SECRETARIA DE NOTAS (UBALDINO)
 GLÓRIA, 98 - TEL. 35-9194
ATENTICAÇÃO: - A presente
 carta conforme o original neste
 Co. Dou fe.
 São Paulo, 16 de 1948
 ANTONIO GONÇA - EDIL. AUT. 1948
 DATA ORIGINAL: 16/01/1948

CELSO DARTORA

E-MAIL pcdartora@ig.com.br
 VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS
 FÍSICAS - CPF E DE USO OBRIGATORIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS.
 1.º - EM CASO DE DUBIDIAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE O ORGÃO
 LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.
 ASSINATURA DO CONTRIBUINTE
 APROVADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA SHF 35/71
 CIEF 02.45

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
 JOSÉ ANTONIO SARTANA DE MOURA (11) 4605.4578 OU 4605.4508
 OFICIAL
 VALTER MASSINELLI CARESOTTO
 OFICIAL MAIOR
 DISTRITO E MUNICIPIO DE CAIEIRAS
 COMARCA DE FRANCO DA ROCHA
 EST. DE SÃO PAULO

Verifica que esta carta é
 autenticada conforme ori-
 ginal, Decreto Lei n.º 2148
 art. 2.º de 20-6-940,
 dou fe.
 Caieiras 02 de 12 de 1974
 Em test.º da verdade
[Assinatura]

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
 JOSÉ ANTONIO SARTANA DE MOURA
 OFICIAL
 VALTER MASSINELLI CARESOTTO
 OFICIAL MAIOR
 DISTRITO E MUNICIPIO DE CAIEIRAS
 COMARCA DE FRANCO DA ROCHA
 EST. DE SÃO PAULO

SELOS PAGOS
 POR VERBA

REGISTRO DE NOTAS
 A 12. S. J.
 22.05 E TAVAS RECLAM.
 0.000
 17
 19
 20
 21
 22
 23
 24
 25
 26
 27
 28
 29
 30
 31
 32
 33
 34
 35
 36
 37
 38
 39
 40
 41
 42
 43
 44
 45
 46
 47
 48
 49
 50
 51
 52
 53
 54
 55
 56
 57
 58
 59
 60
 61
 62
 63
 64
 65
 66
 67
 68
 69
 70
 71
 72
 73
 74
 75
 76
 77
 78
 79
 80
 81
 82
 83
 84
 85
 86
 87
 88
 89
 90
 91
 92
 93
 94
 95
 96
 97
 98
 99
 100
 101
 102
 103
 104
 105
 106
 107
 108
 109
 110
 111
 112
 113
 114
 115
 116
 117
 118
 119
 120
 121
 122
 123
 124
 125
 126
 127
 128
 129
 130
 131
 132
 133
 134
 135
 136
 137
 138
 139
 140
 141
 142
 143
 144
 145
 146
 147
 148
 149
 150
 151
 152
 153
 154
 155
 156
 157
 158
 159
 160
 161
 162
 163
 164
 165
 166
 167
 168
 169
 170
 171
 172
 173
 174
 175
 176
 177
 178
 179
 180
 181
 182
 183
 184
 185
 186
 187
 188
 189
 190
 191
 192
 193
 194
 195
 196
 197
 198
 199
 200
 201
 202
 203
 204
 205
 206
 207
 208
 209
 210
 211
 212
 213
 214
 215
 216
 217
 218
 219
 220
 221
 222
 223
 224
 225
 226
 227
 228
 229
 230
 231
 232
 233
 234
 235
 236
 237
 238
 239
 240
 241
 242
 243
 244
 245
 246
 247
 248
 249
 250
 251
 252
 253
 254
 255
 256
 257
 258
 259
 260
 261
 262
 263
 264
 265
 266
 267
 268
 269
 270
 271
 272
 273
 274
 275
 276
 277
 278
 279
 280
 281
 282
 283
 284
 285
 286
 287
 288
 289
 290
 291
 292
 293
 294
 295
 296
 297
 298
 299
 300
 301
 302
 303
 304
 305
 306
 307
 308
 309
 310
 311
 312
 313
 314
 315
 316
 317
 318
 319
 320
 321
 322
 323
 324
 325
 326
 327
 328
 329
 330
 331
 332
 333
 334
 335
 336
 337
 338
 339
 340
 341
 342
 343
 344
 345
 346
 347
 348
 349
 350
 351
 352
 353
 354
 355
 356
 357
 358
 359
 360
 361
 362
 363
 364
 365
 366
 367
 368
 369
 370
 371
 372
 373
 374
 375
 376
 377
 378
 379
 380
 381
 382
 383
 384
 385
 386
 387
 388
 389
 390
 391
 392
 393
 394
 395
 396
 397
 398
 399
 400
 401
 402
 403
 404
 405
 406
 407
 408
 409
 410
 411
 412
 413
 414
 415
 416
 417
 418
 419
 420
 421
 422
 423
 424
 425
 426
 427
 428
 429
 430
 431
 432
 433
 434
 435
 436
 437
 438
 439
 440
 441
 442
 443
 444
 445
 446
 447
 448
 449
 450
 451
 452
 453
 454
 455
 456
 457
 458
 459
 460
 461
 462
 463
 464
 465
 466
 467
 468
 469
 470
 471
 472
 473
 474
 475
 476
 477
 478
 479
 480
 481
 482
 483
 484
 485
 486
 487
 488
 489
 490
 491
 492
 493
 494
 495
 496
 497
 498
 499
 500
 501
 502
 503
 504
 505
 506
 507
 508
 509
 510
 511
 512
 513
 514
 515
 516
 517
 518
 519
 520
 521
 522
 523
 524
 525
 526
 527
 528
 529
 530
 531
 532
 533
 534
 535
 536
 537
 538
 539
 540
 541
 542
 543
 544
 545
 546
 547
 548
 549
 550
 551
 552
 553
 554
 555
 556
 557
 558
 559
 560
 561
 562
 563
 564
 565
 566
 567
 568
 569
 570
 571
 572
 573
 574
 575
 576
 577
 578
 579
 580
 581
 582
 583
 584
 585
 586
 587
 588
 589
 590
 591
 592
 593
 594
 595
 596
 597
 598
 599
 600
 601
 602
 603
 604
 605
 606
 607
 608
 609
 610
 611
 612
 613
 614
 615
 616
 617
 618
 619
 620
 621
 622
 623
 624
 625
 626
 627
 628
 629
 630
 631
 632
 633
 634
 635
 636
 637
 638
 639
 640
 641
 642
 643
 644
 645
 646
 647
 648
 649
 650
 651
 652
 653
 654
 655
 656
 657
 658
 659
 660
 661
 662
 663
 664
 665
 666
 667
 668
 669
 670
 671
 672
 673
 674
 675
 676
 677
 678
 679
 680
 681
 682
 683
 684
 685
 686
 687
 688
 689
 690
 691
 692
 693
 694
 695
 696
 697
 698
 699
 700
 701
 702
 703
 704
 705
 706
 707
 708
 709
 710
 711
 712
 713
 714
 715
 716
 717
 718
 719
 720
 721
 722
 723
 724
 725
 726
 727
 728
 729
 730
 731
 732
 733
 734
 735
 736
 737
 738
 739
 740
 741
 742
 743
 744
 745
 746
 747
 748
 749
 750
 751
 752
 753
 754
 755
 756
 757
 758
 759
 760
 761
 762
 763
 764
 765
 766
 767
 768
 769
 770
 771
 772
 773
 774
 775
 776
 777
 778
 779
 780
 781
 782
 783
 784
 785
 786
 787
 788
 789
 790
 791
 792
 793
 794
 795
 796
 797
 798
 799
 800
 801
 802
 803
 804
 805
 806
 807
 808
 809
 810
 811
 812
 813
 814
 815
 816
 817
 818
 819
 820
 821
 822
 823
 824
 825
 826
 827
 828
 829
 830
 831
 832
 833
 834
 835
 836
 837
 838
 839
 840
 841
 842
 843
 844
 845
 846
 847
 848
 849
 850
 851
 852
 853
 854
 855
 856
 857
 858
 859
 860
 861
 862
 863
 864
 865
 866
 867
 868
 869
 870
 871
 872
 873
 874
 875
 876
 877
 878
 879
 880
 881
 882
 883
 884
 885
 886
 887
 888
 889
 890
 891
 892
 893
 894
 895
 896
 897
 898
 899
 900
 901
 902
 903
 904
 905
 906
 907
 908
 909
 910
 911
 912
 913
 914
 915
 916
 917
 918
 919
 920
 921
 922
 923
 924
 925
 926
 927
 928
 929
 930
 931
 932
 933
 934
 935
 936
 937
 938
 939
 940
 941
 942
 943
 944
 945
 946
 947
 948
 949
 950
 951
 952
 953
 954
 955
 956
 957
 958
 959
 960
 961
 962
 963
 964
 965
 966
 967
 968
 969
 970
 971
 972
 973
 974
 975
 976
 977
 978
 979
 980
 981
 982
 983
 984
 985
 986
 987
 988
 989
 990
 991
 992
 993
 994
 995
 996
 997
 998
 999
 1000
 1001
 1002
 1003
 1004
 1005
 1006
 1007
 1008
 1009
 1010
 1011
 1012
 1013
 1014
 1015
 1016
 1017
 1018
 1019
 1020
 1021
 1022
 1023
 1024
 1025
 1026
 1027
 1028
 1029
 1030
 1031
 1032
 1033
 1034
 1035
 1036
 1037
 1038
 1039
 1040
 1041
 1042
 1043
 1044
 1045
 1046
 1047
 1048
 1049
 1050
 1051
 1052
 1053
 1054
 1055
 1056
 1057
 1058
 1059
 1060
 1061
 1062
 1063
 1064
 1065
 1066
 1067
 1068
 1069
 1070
 1071
 1072
 1073
 1074
 1075
 1076
 1077
 1078
 1079
 1080
 1081
 1082
 1083
 1084
 1085
 1086
 1087
 1088
 1089
 1090
 1091
 1092
 1093
 1094
 1095
 1096
 1097
 1098
 1099
 1100
 1101
 1102
 1103
 1104
 1105
 1106
 1107
 1108
 1109
 1110
 1111
 1112
 1113
 1114
 1115
 1116
 1117
 1118
 1119
 1120
 1121
 1122
 1123
 1124
 1125
 1126
 1127
 1128
 1129
 1130
 1131
 1132
 1133
 1134
 1135
 1136
 1137
 1138
 1139
 1140
 1141
 1142
 1143
 1144
 1145
 1146
 1147
 1148
 1149
 1150
 1151
 1152
 1153
 1154
 1155
 1156
 1157
 1158
 1159
 1160
 1161
 1162
 1163
 1164
 1165
 1166
 1167
 1168
 1169
 1170
 1171
 1172
 1173
 1174
 1175
 1176
 1177
 1178
 1179
 1180
 1181
 1182
 1183
 1184
 1185
 1186
 1187
 1188
 1189
 1190
 1191
 1192
 1193
 1194
 1195
 1196
 1197
 1198
 1199
 1200
 1201
 1202
 1203
 1204
 1205
 1206
 1207
 1208
 1209
 1210
 1211
 1212
 1213
 1214
 1215
 1216
 1217
 1218
 1219
 1220
 1221
 1222
 1223
 1224
 1225
 1226
 1227
 1228
 1229
 1230
 1231
 1232
 1233
 1234
 1235
 1236
 1237
 1238
 1239
 1240
 1241
 1242
 1243
 1244
 1245
 1246
 1247
 1248
 1249
 1250
 1251
 1252
 1253
 1254
 1255
 1256
 1257
 1258
 1259
 1260
 1261
 1262
 1263
 1264
 1265
 1266
 1267
 1268
 1269
 1270
 1271
 1272
 1273
 1274
 1275
 1276
 1277
 1278
 1279
 1280
 1281
 1282
 1283
 1284
 1285
 1286
 1287
 1288
 1289
 1290
 1291
 1292
 1293
 1294
 1295
 1296
 1297
 1298
 1299
 1300
 1301
 1302
 1303
 1304
 1305
 1306
 1307
 1308
 1309
 1310
 1311
 1312
 1313
 1314
 1315
 1316
 1317
 1318
 1319
 1320
 1321
 1322
 1323
 1324
 1325
 1326
 1327
 1328
 1329
 1330
 1331
 1332
 1333
 1334
 1335
 1336
 1337
 1338
 1339
 1340
 1341
 1342
 1343
 1344
 1345
 1346
 1347
 1348
 1349
 1350
 1351
 1352
 1353
 1354
 1355
 1356
 1357
 1358
 1359
 1360
 1361
 1362
 1363
 1364
 1365
 1366
 1367
 1368
 1369
 1370
 1371
 1372
 1373
 1374
 1375
 1376
 1377
 1378
 1379
 1380
 1381
 1382
 1383
 1384
 1385
 1386
 1387
 1388
 1389
 1390
 1391
 1392
 1393
 1394
 1395
 1396
 1397
 1398
 1399
 1400
 1401
 1402
 1403
 1404
 1405
 1406
 1407
 1408
 1409
 1410
 1411
 1412
 1413
 1414
 1415
 1416
 1417
 1418
 1419
 1420
 1421
 1422
 1423
 1424
 1425
 1426
 1427
 1428
 1429
 1430
 1431
 1432
 1433
 1434
 1435
 1436
 1437
 1438
 1439
 1440
 1441
 1442
 1443
 1444
 1445
 1446
 1447
 1448
 1449
 1450
 1451
 1452
 1453
 1454
 1455
 1456
 1457
 1458
 1459
 1460
 1461
 1462
 1463
 1464
 1465
 1466
 1467
 1468
 1469
 1470
 1471
 1472
 1473
 1474
 1475
 1476
 1477
 1478
 1479
 1480
 1481
 1482
 1483
 1484
 1485
 1486
 1487
 1488
 1489
 1490
 1491
 1492
 1493
 1494
 1495
 1496
 1497
 1498
 1499
 1500
 1501
 1502
 1

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA EDUCAÇÃO

Dependência Ginásio Estadual "Walter Weiszflog"
Localidade Caieiras Município de Caieiras

"CURRICULUM VITAE"

Nome do candidato Regina Antônia Granville
Residência: Telef. São Paulo (Caieiras) N.º 8
Local onde nasceu São Paulo
Data do nascimento 11 de abril de 19 45
Filiação Antônio Granville e Benedita Leite Granville
Registro na D. E. Se N.º em (disciplina)
Autorizada Inspeção Nacional Registro nos termos da Lei 810 N.º em (disciplina)
Registro nos termos do Decreto 25.920, de 25-5-56 N.º em (disciplina)
Atividades exercidas Professora primária (Atualmente prestando serviços junto ao Centro Piloto de Ensino Primário, conforme prova atestada fornecida por autoridade escolar coordenadora dos trabalhos de)
Atividades fora do serviço público
Títulos (diplomas ou certificados)
Cargo público atual Mentora (junto ao Centro Piloto de Ensino Primário)
Quitação com o Serviço Militar Certificado N.º RM. CR.
Título de Eleitor N.º expedido em 21 / 1 / 1968 pela 192ª Eleitoral de Caieiras onde votou no dia 15 / 11 / 66 na última eleição.
Certificado de Sanidade e Capacidade Física e Mental N.º expedido em / / 19 pelo (efetivo, interino, substituto ou extranumerário)
Laudo ou atestado de saúde (Admitido para aulas excedentes) N.º 51-68 expedido em 24 / 4 / 1968 pelo Posto de Saúde de Caieiras
Ministra aulas em outro estabelecimento? Em n.º de no
(comprovar horário de trabalho) Em n.º de no
Grau de parentesco com o Diretor: nenhum

Caieiras, 24 de abril de 1968 Regina Antônia Granville
(assinatura do candidato)



CONTRATO DE TRABALHO DE PROFESSOR

EMPREGADOR: Governo do Estado de São Paulo — Secretaria da Educação — 1ª Insp.Reg.
GINÁSIO ESTADUAL "WALTHER WEISZFLOG" — CAIEIRAS
(Nome do Estabelecimento)

EMPREGADO: **Maria Antonia Granville**
(Nome)
brasileira, **solteira**, **23 anos**, residente à
(Nacionalidade) (Est. Civil) (Idade)
Rua São João n.º **8**, em **Caieiras, efsj**
(Cidade)

FUNÇÃO: Professor de **Português**, para aulas excedentes.
(Matéria)

SALARIO: A remuneração do professor corresponderá ao número de aulas semanais contratadas, calculado o valor destas em importância correspondente ao das aulas excedentes atribuídas ao professor efetivo do Magistério Secundário Oficial do Estado.

PRAZO: **indeterminado**, a partir de **24** de **abril** de 19 **68**

OUTRAS CONDIÇÕES:

- a) — O professor dará **10(dez)** aulas semanais.
- b) — O salário, nêle já incluído o descanso semanal remunerado, será pago na conformidade das escalas de pagamento elaboradas pelos órgãos competentes da Secretaria da Fazenda, considerado o mês de quatro semanas e meia.
- c) — Os primeiros noventa dias serão considerados como de experiência para ambas as partes. No decorrer desse período este contrato poderá ser rescindido mediante simples comunicação, por escrito, de uma das partes, sem que isso implique eventuais reclamações a qualquer título.
- d) — O professor obrigará-se-á:
- I — reger sua classe ou cadeira de acordo com as diretrizes pedagógicas traçadas pela Secretaria da Educação, através de seus órgãos especializados;
- II — ser exato no cumprimento de seus deveres; comparecer ao estabelecimento no início do horário fixado para as aulas; não se ocupar, durante estas, com atividades, assuntos ou serviços a elas estranhos; e manter a disciplina de seus alunos;
- III — fazer, nos impressos ou livros adotados a escrituração escolar relativa à sua classe ou à matéria que lecionar, com observância das recomendações da diretoria do estabelecimento;
- IV — submeter seus alunos a prova de escolaridade e proceder ao seu julgamento, de acordo com o critério para isso estabelecido pelo órgão;
- V — prestar serviços nos exames, mesmo que se realizem em período de férias, como examinador, bem como na fiscalização, correção e julgamento de provas a que se submeterem alunos de qualquer curso, sem outra remuneração, desde que o tempo de trabalho não ultrapasse oito horas diárias;
- VI — ter, no estabelecimento ou fora dele, conduta compatível com sua função de educador;
- VII — não fazer, no recinto da escola, comentários que envolvam crítica de ordem política ou religiosa.

VIII — cumprir as demais disposições estabelecidas pela legislação específica aplicável ao ensino e especialmente aquelas constantes das normas regimentais em vigor.

e) — O presente contrato poderá ser rescindido:

- I — desde que um dos contratantes infrinja qualquer de suas cláusulas.
- II — se se verificar, da parte do professor desídia no desempenho de seus deveres;
- III — se o professor participar de greve, que é vedada, pelo art. 157 § 7.º, da Constituição do Brasil, aos empregados vinculados ao serviço público.

f) — Aos casos omissos aplicar-se-ão os dispositivos a eles concernentes, da Consolidação das Leis do Trabalho e legislação complementar.

g) — As despesas decorrentes do presente contrato, incluída a gratificação prevista na lei federal n.º 4090/62, correrão, neste exercício, pelo Código Local **70** item **150**, do orçamento vigente, e, nos exercícios futuros (se for o caso), pelas verbas próprias dos respectivos orçamentos.

Caieiras em **24** de **abril** de 19 **68**

Testemunhas

Diretor (do Estabelecimento)

Diretor Substituto
(Professor)
GINÁSIO ESTADUAL
"WALTHER WEISZFLOG"
CAIEIRAS EFSJ

REGISTRO DE EMPREGADO

N.º de Ordem **10** Nome do empregado: *Maria Antonia Granville* Residência *R. das Flores, 8, Caiçaras* Telefone: *1* Idade *23* anos - Data do nascimento *11/abril/45* Lugar do nascimento *São Paulo* Estado civil *solteira* Nacionalidade *brasileira* Filiação | Pai *Antonia Granville* nacionalidade Mão *Benedicta L. Granville* " Beneficiários: *os pais* Côr *branca* Cabelo *1* Barba *1*

Bigode

Olhos

Altura *1,67*

Peso

Fotografia

de frente

com

cabeça descoberta

3 x 4

N.º da Cart. Profissional *98454* Série *2*" " " de Saúde *5168*

" " " do Inst. Aposentadoria

Situação Militar: | Cad. N.º *1* Série Categoria *1* Certificado *1*

Cart. de Trabalho de

Menor

N.º *1* Série *1*

N.º da Carteira do Inst. de

Aposentadoria *1*

Quando ESTRANGEIRO

N.º da Cart.: N.º Reg. Geral

Casado com brasileira? *1* Nome do conjugue *1* Tem filhos brasileiros? Quantos? *1*

Inp. Sindical ao:

Quando motorista } Carteira N. de Habilitação N.º

Data da chegada ao Brasil:

Naturalizado Decreto N.º

Data da admissão ao serviço: *34-abril-1968* Cargo que ocupa: *Professor Secundário* Remuneração: *R\$ 566 por aula/hora* Forma de pagamento *mensal* Horário de trabalho: das *18* às *21:30* com intervalo de *1* hs. para refeição e descanso Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão *Caiçaras* *34* de *abril* de 19 *68*

Data da dispensa:

Recebi os seguintes documentos que me pertencem:

de de 19



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DO GRUPO ESCOLAR

Grupo Escolar do Bairro do Serpa
4ª Delegacia de Ensino Elementar da Capital
Caieiras 26 de Abril de 1968

Atestado



Atesto, para os devidos fins
que a professora primária, substituta efe-
tiva deste Estabelecimento de Ensino, Maria
Antônia Granville, foi requisitada para
exercer funções públicas junto ao Centro Piloto
de Orientação Pedagógica, conforme publicação
no D.O. de 23/4/68.

Caieiras, 26 de Abril, 1968
Menezes de Almeida
Resp. pelo expediente

com
f.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS

Nº 2848

M.L.

A T E S T A D O

ATESTO, para os devidos fins, que Dna. MARIA ANTONIA GRANVILLE matriculou-se regularmente no curso parcelado de ESTUDOS ORIENTAIS PORTUGUÊS E HEBRAICO desta Faculdade no ano corrente, nas cadeiras:

Parcelado - 1969

Lga. Portuguesa III
Lit. Brasileira II
Psicologia Educacional
Lga. e Lit. Hebraica
Introdução à Linguística I
Lit. Portuguesa I
Lga. Hebraica I

ATESTO, ainda que a referida aluna foi aprovada nas seguintes disciplinas:

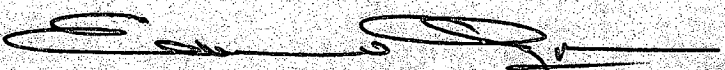
Parcelado 1967

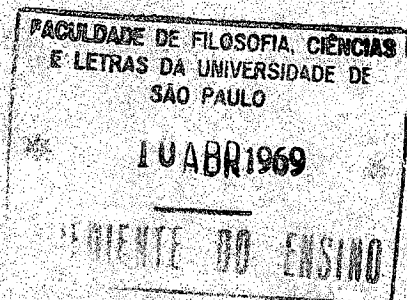
Filol. e Lga. Portuguesa I
Lga. e Lit. Hebraica I

Parcelado - 1968

Introdução à Teoria Literária
Fil. e Lga. Portuguesa II
Lga. Hebraica II
Lga. Latina I
História Oriental
Lit. Brasileira II

Secretaria da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo, 27 de março de 1969.


Eduardo Ayrosa
Secretário



ceff

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

nº 2082

MGP

C E R T I F I C A D O

CERTIFICO, para os devidos fins, que MARIA ANTONIA GRANVILLE Bacharel em Letras (Português) por esta Faculdade, no ano letivo de 1970, obteve os seguintes resultados:

Parcelado- 1967 (FFCL da USP)

Filologia e Língua Portuguesa (1) 7,75
Língua e Literatura Hebraica (1) 8,00

Parcelado-1968 (FFCL da USP)

Introdução à Teoria Literária 7,00
Filologia e Língua Portuguesa (2) 5,62
Língua Hebraica (2) 6,00
Língua Latina (1) 5,25
História Oriental 5,00
Literatura Brasileira (2) 7,50

Parcelado-1969 (FFCL da USP)

Língua Portuguesa III 6,00
Literatura Brasileira II 7,00
Língua e Literatura Hebraica III 5,25
Linguística I 5,12
Literatura Portuguesa I 8,00

Parcelado-1970

Literatura Portuguesa II 7,25
Literatura Brasileira III 6,50
História da Cultura e Civilização Hispânica 7,00
Filosofia, Judaica (Optativa) 8,00
Toponímia (Optativa) 10,00
História Contemporânea do Povo Judeu (Optativa) 6,00
Educação Moral e Cívica (Problemas Brasileiros) 5,00

Secretaria da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, 29 de Janeiro de 1971.

Eduardo Ayrosa
Secretário



FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E
CIÊNCIAS HUMANAS - UNIVERSIDADE
DE SÃO PAULO

18 FEV 1971

CARTÓRIO DO REG. CIVIL E ANEXOS
FRANCISCO MORATO
AUTENTICAÇÃO

CA. FEDERATIVA DO BRASIL

DADE DE SÃO PAULO

DIPLOMA REGISTRADO NA UNIVERSIDADE
DE SÃO PAULO E COM
POTÊNCIA DE GRADUAÇÃO

DADE DE EDUCAÇÃO

São Paulo, 1 DE 1972

GERALDO SOARES DE MELLO
Secretário Geral

Miguel Reale, Reitor da Universidade de
de minhas atribuições, e usando da autoridade que me
Universidade, faço saber, à vista das aprovações obtidas por

Antonia Granville

Granville, nascida em São Paulo - capital

de 1945, que lhe foi conferido o grau de

Aras - Português - 1970

gozar dos direitos e prerrogativas inerentes a este título, fix-lhe

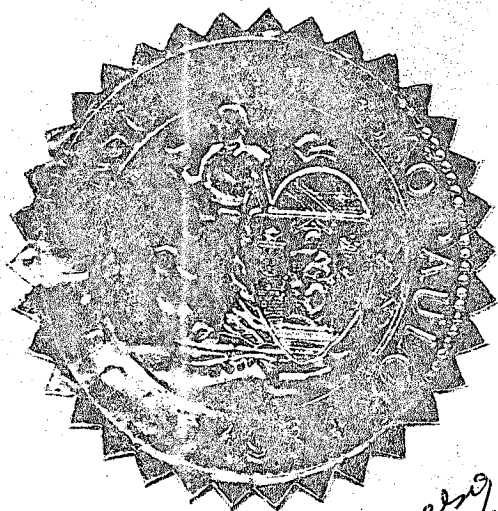
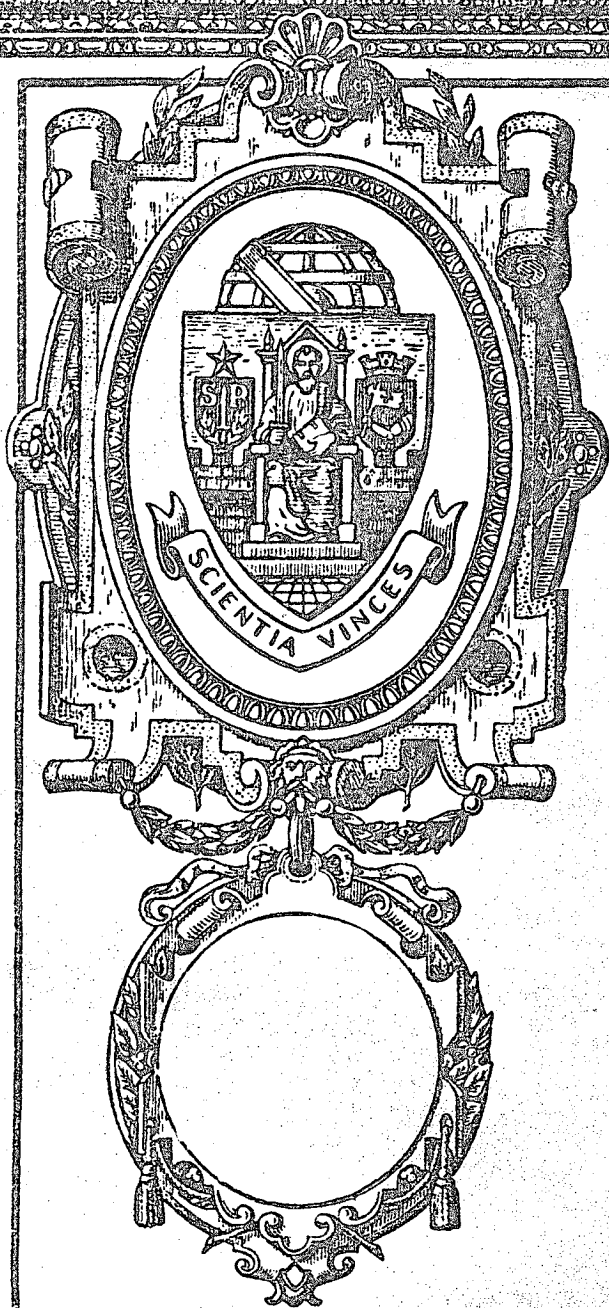
al vai assinado por mim, pelo Diretor e pelo Secretário da

idade de São Paulo, em 8 de junho de 1972".

Diretor da Faculdade
Loreto Ramos A. Costa

Secretário da Faculdade
Alando V.H. de Barros

ce 972



REP

UNIVERS

FACU

"Eu, Prof. e
São Paulo, no exer
confere o Estatuto des

filh a de.....anton

aos 11 de
licenciado em

E, para que p
passar o presente diploma,
Unidade e pelo diploma
Reitoria da U

Reitor
.....

Licenciado
.....

certif

Departamento Regional de Educação da Grande São Paulo

Portarias do Diretor

Designando nos termos do artigo 53 e 56 da Lei 9.717-67 alterados pelo artigo 25 da Lei 10.168-68 e de conformidade com o artigo 46 da Lei 114/74 a partir de 16-9-75, a Ranulpho Marques, R.G. 2.749.326, Diretor de Escola, QM-PP-II, Padrão CD-9-A da EE de 1º Grau Prof. Alcides Boscolo, na Capital (2ª DESN), a gratificação mensal correspondente a 100 por cento sobre o valor do respectivo padrão pelo exercício do cargo em RDE, Proc. 21.083-75.

Designando:

nos termos do artigo 3 da Lei 5.588-60, Maria Antonia Granville, R.G. 3.818.470, Professora admitida em caráter temporário para ministrar aulas de português, no C. E. Walter Weiszillog, em Caieiras (5ª DESN da Capital), para a partir de 1-9-75, exercer as funções de Assistente de Diretor do mesmo estabelecimento, fazendo jus a partir da mesma data, a gratificação mensal de 70 por cento sobre o valor da ref. CD-9, prevista no artigo 61 da Lei 9.717-67, pelo desempenho daquelas funções, Proc. 19.508-75.

nos termos do artigo 37 do Decreto 17.698-47, os Professores I, QMPP-II, para a partir das datas que seguem substituírem Diretores de Escola, QM-PP-II, dos mesmos estabelecimentos durante seus impedimentos abaixo citados, fazendo jus a partir das citadas datas nos termos dos artigos 53 e 57 da Lei 9.717-67, alterados pelo artigo 25 da Lei 10.168-68, a gratificação mensal correspondente de vencimentos entre as ref. 13 para CD-9, acrescidas dos graus dos interessados mais 100 por cento pelo exercício em RDE:

Mariko Fukushima Makiama, R.G. 3.349.333, Padrão 18-A, do GESC. México, na Capital (8ª DEB), de 30-9-75, Albertino D'Elia, Padrão CD-9-E, por licença-saúde (45 dias), Proc. 22.222-75.

Neuza Brisolla de Oliveira Barbosa, R.G. 1.999.316, Padrão 18-B, do GESC. do Bairro Santa Ursula, na Capital (mesma DEB), de 29-9-75, Therezinha Vieira Pilon, Padrão CD-9-D, por licença saúde (30 dias), Proc. 22.221-75.

em caráter temporário, nos termos do inciso IV, artigo 2º do Decreto 52.540-70, os interessados abaixo mencionados, para nos

D.O. 23-10-75

DRE IV-NORTE — GUARULHOS

Portarias do Delegado de Ensino de Caieiras, com "Aprovo" da Diretora Regional

Maria Antonia Granville, R.G. 3.818.470 — Professora admitida em Caráter Temporário, da E.E. de 1º e 2º Graus "Walter Weiszillog" — DE de Caieiras, a partir de 01-04-76, das funções de Assistente de Diretor do referido estabelecimento, para as quais foi designado por Portaria publicada no D.O. de 27-10-75, cessando a partir da mesma data, os efeitos da mesma portaria que concedeu a interessada a gratificação mensal de 70% sobre o valor do Padrão "CD-9-A", prevista no artigo 61 da Lei 9.717-67, pelo desempenho daquelas funções, Proc. n.º 135576-DRE-4-Norte — apenso: 142776-DRE-4-Norte (DREGSP n.º 1930875)

D.O. 24/08/76 pg. 35

caso

CAMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

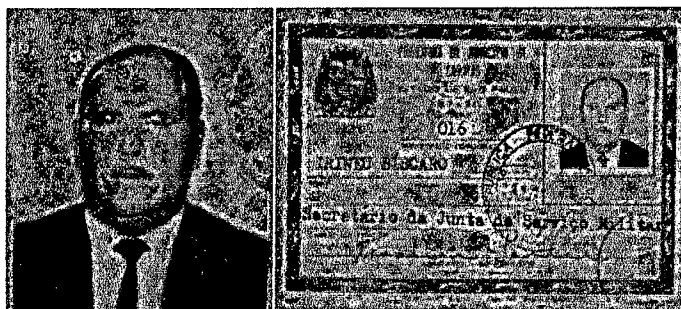
Autora do Projeto-Lei: Vereadora Prô JOSIE DARTORA

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA E OUTRAS PROVIDENCIAS.

Rua 8 (OITO) do Loteamento Residencial JARDIM EUROPA

Avenida Paulicéia com Estrada Municipal - AREA C1 - Bairro de Ajuá, Município de Caieiras

RUA IRINEU BISCARO



Julgo a iniciativa de homenagear aqueles que fizeram (ou fazem) parte da história de Caieiras, um ato que mantém estreita correlação com um sentimento de pertença com a própria história da cidade e de cada um de seus cidadãos. Recordar, percorrer e interessar-se pela história-de-si e a do lugar-próprio é também contribuir para a busca do entendimento das questões que nos afetam, que nos arrebatam e que, também, nos levam adiante frente ao mistério da vida.

E que assim possa ser para com todos aqueles que não apenas são natos na Cidade dos Pinheirais em tantas gerações de desbravadores e colaboradores, mas igualmente para com aqueles que lutam e acreditam em uma geração cada vez mais atenta, crítica e disposta a lutar pelas mudanças que todos almejamos, e que também desejam manter viva a saudável crença em uma cidade e um mundo mais justos, mais dignos e mais inspiradores.


Vereadora Pro Josie Dartora

No final do século XIX centenas de famílias migraram e imigraram nas terras das Cayeiras, e com muito amor e suor ajudaram a construir a base que sustenta esse glorioso Município.

Sr. Irineu, nasceu no dia 11 de Março de 1933 na Cidade de Rio Claro, São Paulo.

Funcionário público Municipal período de 02 de janeiro de 1961 a 01 de julho de 1980, iniciou na primeira Gestão do saudoso Prefeito eng. Gino Dártora.

Aposentou-se em 01 de julho de 1980, mais continuou trabalhando até falecer no dia 26 de março de 1986.

De todas as funções que colaborou como fiscal, almoxarife, compras, etc., a qual mas se destacou sem dúvida foi na Secretaria da Junta do Serviço Militar, ensinando os jovens os bons costumes e principalmente o amor a Pátria.

Sr. Irineu, casou-se com a Sra. Marlene Mendes Biscaro

Deixa 2 (dois) filhos:

1) Aguinaldo Biscaro casado com Marcia Biscaro, com dois netos: Caio Cesar Biscaro e Fernanda Biscaro e 1 bisneto: Enzo Biscaro

2) Ronaldo Biscaro, solteiro, funcionário publico Municipal.

Sr. Irineu, faleceu em Caieiras, com 53 anos, no dia 26 de Março de 1986

Sr. Irineu era filho de Lourenço Biscaro e Umbelina Guedes Biscaro.



Pesquisador e historiador genealógica: Celso Dartora

pcdartora@ig.com.br

Fonte: Dicionário dos sobrenomes de Ciro Mioranza

CAMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Autora do Projeto-Lei: Vereadora Prô JOSIE DARTORA

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA E OUTRAS PROVIDENCIAS.

Rua 9 (NOVE) do Loteamento Residencial JARDIM EUROPA

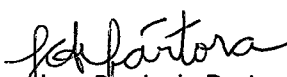
Avenida Paulicéia com Estrada Municipal - AREA C1 - Bairro de Ajuá, Município de Caieiras

RUA ADA DARTORA ANZELOTTI



Julgo a iniciativa de homenagear aqueles que fizeram (ou fazem) parte da história de Caieiras, um ato que mantém estreita correlação com um sentimento de pertença com a própria história da cidade e de cada um de seus cidadãos. Recordar, percorrer e interessar-se pela história-de-si e a do lugar-próprio é também contribuir para a busca do entendimento das questões que nos afetam, que nos arrebatam e que, também, nos levam adiante frente ao mistério da vida.

E que assim possa ser para com todos aqueles que não apenas são natos na Cidade dos Pinheirais em tantas gerações de desbravadores e colaboradores, mas igualmente para com aqueles que lutam e acreditam em uma geração cada vez mais atenta, crítica e disposta a lutar pelas mudanças que todos almejamos, e que também desejam manter viva a saudável crença em uma cidade e um mundo mais justos, mais dignos e mais inspiradores.


Vereadora Pro Josie Dartora

Dona Ada, nasceu em Caieiras no dia 30 de Dezembro de 1924 e registrada no Município de Santana Parnaíba, São Paulo.

Casou-se com o Sr. Antonio Anzetoli (1919-2005).

Deixa as filhas: Vera Lucia (1952) e Marisilda (1945).

Dona Ada, faleceu em Caieiras, com 66 anos, no dia 26 de Setembro de 1991

Era filha de João (Giovanni Ângelo) Dartora, natural de Fonte, Treviso, Itália (1886-1943) e Arminda Cavalleri, natural da Vila Juquery, Caieiras, São Paulo (1893-1956).

Eram avós paternos: Giacinto Dartora, natural de Liedolo, Treviso, Itália (1862-1939) e Maria Gazzola Dartora, natural de Fonte, Treviso, Itália (1862-1930).

Eram avós maternos: Luigi Cavalleri (1862-1926) natural de Bergamo, Itália e Luiza Cavalleri Colioni (1868-1946).

Eram bisavós: Giovanni Dartora, nasceu dia 22 de Agosto de 1830 em Covolo, Treviso, Itália e Ana Maria Danieli, nasceu dia 25 de Maio de 1833 em Caerano Di San Marco, Província de Treviso, Itália.

Eram bisavós: Ângelo Gazzola e Domenica Prai.

É bisavô: Luigi Colioni.

Eram trisavôs: Valentino Dartora e Cattarina Trinca, naturais da Comuni de Covolo de Piave, Treviso, Itália.

Eram trisavôs Luigi Danieli e Antonia Danieli, naturais da Comuni de Caerano Di San Marco, Treviso, Itália.

SIGNIFICADO DARTORA: Da lei da vida (Da legge di vita). Ano de 1290 (seculo XIII) como guerreiros, os Dartora, Tartora, invadem as Comunidades Italianas de Vicenza, Romano Dezzelino, Bassano, Treviso (Fonte: Ufficio Araldico Coccia Florença/Itália)

Pesquisa genealógica: Celso Dartora

pcdartora@ig.com.br

Fonte: Dicionário dos sobrenomes de Ciro Mioranza

CAMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Autora do Projeto-Lei: Vereadora Prô JOSIE DARTORA

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA E OUTRAS PROVIDENCIAS.

Rua 10 (Dez) do Loteamento Residencial JARDIM EUROPA

Avenida Paulicéia com Estrada Municipal - AREA C1 - Bairro de Ajuá, Município de Caieiras

RUA NATALINO BARBOSA



Julgo a iniciativa de homenagear aqueles que fizeram (ou fazem) parte da história de Caieiras, um ato que mantém estreita correlação com um sentimento de pertença com a própria história da cidade e de cada um de seus cidadãos. Recordar, percorrer e interessar-se pela história-de-si e a do lugar-próprio é também contribuir para a busca do entendimento das questões que nos afetam, que nos arrebatam e que, também, nos levam adiante frente ao mistério da vida.

E que assim possa ser para com todos aqueles que não apenas são natos na Cidade dos Pinheirais em tantas gerações de desbravadores e colaboradores, mas igualmente para com aqueles que lutam e acreditam em uma geração cada vez mais atenta, crítica e disposta a lutar pelas mudanças que todos almejamos, e que também desejam manter viva a saudável crença em uma cidade e um mundo mais justos, mais dignos e mais inspiradores.

Vereadora Pro Josie Dartora

No final do século XIX centenas de famílias migraram e imigraram nas terras das Cayeiras, e com muito amor e suor ajudaram a construir a base que sustenta esse glorioso Município.

Natalino Barbosa, mais conhecido como 'Talicão', nasceu em 10 de dezembro de 1946, no bairro da Fábrica, Município de Caieiras.

Apaixonado pelo futebol, dedicou grande parte de sua vida ao esporte de Caieiras, sendo fundador da Rainbow A.C. e presidente do Esporte Clube São Francisco.

Como atleta atuou em agremiações como CRM, Clube Recreativo Melhoramentos, São Francisco e pelo time da Turma Amarela da empresa MD Nicolaus, onde se aposentou.

Não se arriscou na vida pública, mas sempre fez questão de levar o nome da cidade de Caieiras em partidas amistosas e campeonatos que disputava pelo estado de São Paulo.

Residiu em Caieiras na Ilha das Cobras e mudou-se para o Jardim São Francisco na década de 1970.

Esposa e filhos ainda residem no mesmo imóvel.

Natalino foi casado com Vicentina Marino Barbosa, teve três filhos e três netos.

Filhos:

Marco Antonio Barbosa

Cleber Antonio Barbosa

Cleiton Aparecido Barbosa

Netos:

Thiago Muss Barbosa

Thainara Muss Barbosa

Raissa Martins Dartora Barbosa

Noras:

Tatiana Maria da Conceição - casada com Cleiton

Licia Angela da Silva Barbosa – casada com Cleber

Natalino, faleceu em Caieiras, com 55 anos, no dia 07 de Agosto de 2002.

Natalino era filho de Bento Luiz Barbosa e Rosa Bernardi Barbosa.

SIGNIFICADO SOBRENOME BARBOSA: De Barba com o sufixo feminino singular oza que indica o portador de barba somente no queixo [cavanhaque]

Pesquisador e historiador genealógica:

Celso Dartora

pcdartora@ig.com.br

Fonte: Dicionário dos sobrenomes de Ciro Mioranza

N. Reg. Cert.

Cod. 12-0087-00

COMUNE DI FORTE
PROVINCIA DI TREVISO

CERTIFICATO DI NASCITA

5012

Il sottoscritto Ufficiale dello Stato Civile

CERTIFICA

che DARTORA GIOVANNI ANGELO

PE' GIACINTO ME' GAZZOLA MARIA

è NAT.O. nel Comune di FORTE

il giorno NOVE del mese di LUGLIO

dell'anno MILLEOTTOCENTOTTANTASEI

come risulta nel relativo atto N. 67 Parte ✓ Serie ✓

dell'anno MILLEOTTOCENTOTTANTASEI

In carta libera per

Il 19.12.2006



L'UFFICIALE DELLO STATO CIVILE
L'Ufficiale dello Stato Civile
Simone dott. Rosanna

COMUNE **FORTE**
PROVINCIA **TREVISO**

n. _____
registro certificati
L. _____
esatte per diritti

UFFICIO DELLO STATO CIVILE

Certificato di MATRIMONIO

L'Ufficiale dello Stato Civile

visto il registro degli atti di matrimonio dell'anno 1885;

CERTIFICA

che nel giorno VENTISEI

del mese di SETTEMBRE

dell'anno millenovecento MILLE OTTOCENTOTTANTACINQUE

in FORTE

contrassero matrimonio:

1) DARTORA GIABINTO

nato in LIEDOLO DI S. ZENOVE

il DI ANNI VENTITRE

2) GAZZOLA MARIA

nato in FORTE

il DI ANNI VENTITRE

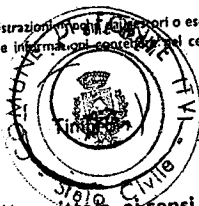
come risulta dall'atto N. 24 P. 1 S. 1

Il presente certificato ha validità di 6 mesi dalla data di rilascio⁽¹⁾.

Esente da imposta di bollo ai sensi dell'art. 7, comma 5, della legge 29 dicembre 1990, n. 405.

(1) Il presente certificato è ammesso dalle pubbliche amministrazioni, negli uffici o esercenti di pubblici servizi anche oltre i termini di validità nel caso in cui l'interessato dichiara, in fondo al documento, che le informazioni contenute nel certificato stesso non hanno subito variazioni dalla data di rilascio (art. 2, comma 4, legge 127/1997).

data 21-01-2010



L'Ufficiale d'Anagrafe
Simonetto dott. Passina

L'Ufficiale dello Stato Civile

Il/la sottoscritto/a, ai sensi e per gli effetti dell'art. 2, comma 4, della legge 127/1997, consapevole delle sanzioni previste in caso di falsa dichiarazione, dichiara che le informazioni contenute nel presente certificato non hanno subito variazioni dalla data di rilascio.

data _____

firma _____

CAMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

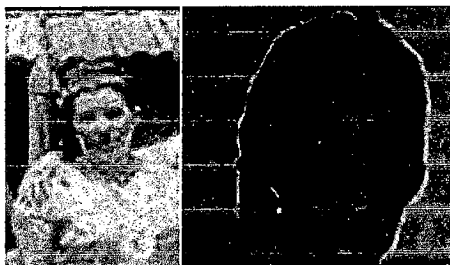
Autora do Projeto-Lei: Vereadora Prô JOSIE DARTORA

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA E OUTRAS PROVIDENCIAS.

Rua 11 (ONZE) do Loteamento Residencial JARDIM EUROPA

Avenida Paulicéia com Estrada Municipal - AREA C1 - Bairro de Ajuá, Município de Caieiras

RUA DIRCE VIEIRA OLIMPIO NAVARRO



Julgo a iniciativa de homenagear aqueles que fizeram (ou fazem) parte da história de Caieiras, um ato que mantém estreita correlação com um sentimento de pertença com a própria história da cidade e de cada um de seus cidadãos. Recordar, percorrer e interessar-se pela história-de-si e a do lugar-próprio é também contribuir para a busca do entendimento das questões que nos afetam, que nos arrebatam e que, também, nos levam adiante frente ao mistério da vida.

E que assim possa ser para com todos aqueles que não apenas são natos na Cidade dos Pinheirais em tantas gerações de desbravadores e colaboradores, mas igualmente para com aqueles que lutam e acreditam em uma geração cada vez mais atenta, crítica e disposta a lutar pelas mudanças que todos almejamos, e que também desejam manter viva a saudável crença em uma cidade e um mundo mais justos, mais dignos e mais inspiradores.

Vereadora Pro Josie Dartora

No final do século XIX centenas de famílias migraram e imigraram nas terras das Caieiras, e com muito amor e suor ajudaram a construir a base que sustenta esse glorioso Município.

Todas dignas de respeito.

Dona Dirce, nasceu dia 26 de Dezembro de 1929 em Caieiras e registrada no Município de Santana Parnaíba, São Paulo.

Residente em Caieiras, em especial na Companhia Melhoramentos de Papel.

Casou-se em Franco da Rocha no dia 10 de Novembro de 1949 com o senhor: Jose Navarro.

Deixa 2 (dois) filhos:

1) Edson Navarro, empresário e ex-vice Prefeito de Caieiras, casado com a Sra. Lucíola Dell'ane Navarro, com filhos: Mileine, Priscila, Vivian e Edson Junior.

2) Nilton Navarro, casado com Edna Pereira Pinto do Nascimento, com uma filha: Naize Navarro.

Dona Dirce, faleceu em Caieiras, com 66 anos no dia 06 de Abril de 1996.

Era filha de Victorio Olympio (1903-1969) e Lucinda Araújo Vieira Olimpio (1905-1990)

Eram avós paternos: Vicente (Vicenzo) Olympio, natural da Comune Di Crecchio, Província de Chieti, Itália (1870-1943) e Giovanna Vacaro (1879-1941) natural San Martim, Argentina.

Eram avós maternos: Zacharias Pedroso do Nascimento e Antonia Fermina de Oliveira.

Éra bisavô: Antonio Olimpio.

Eram bisavôs: Auzer Ângelo Vacaro e Maria Vicente.

SIGNIFICADO SOBRENOME NAVARRO: Habitante ou engresso de Navarra. Oriundo da região setentrional de Navarra [Espanhola] difundido pela secular influência espanhola na Itália.

Pesquisador e historiador genealógica

Celso Dartora

pcdartora@ig.com.br

CAMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Autora do Projeto-Lei: Vereadora Prô JOSIE DARTORA

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Rua 12 (DOZE) do Loteamento Residencial JARDIM EUROPA

Avenida Paulicéia com Estrada Municipal - AREA C1 - Bairro de Ajuá, Município de Caieiras

RUA VEREADOR BENEDITO LOPES DE CAMPOS



Julgo a iniciativa de homenagear aqueles que fizeram (ou fazem) parte da história de Caieiras, um ato que mantém estreita correlação com um sentimento de pertença com a própria história da cidade e de cada um de seus cidadãos. Recordar, percorrer e interessar-se pela história-de-si e a do lugar-próprio é também contribuir para a busca do entendimento das questões que nos afetam, que nos arrebatam e que, também, nos levam adiante frente ao mistério da vida.

E que assim possa ser para com todos aqueles que não apenas são natos na Cidade dos Pinheirais em tantas gerações de desbravadores e colaboradores, mas igualmente para com aqueles que lutam e acreditam em uma geração cada vez mais atenta, crítica e disposta a lutar pelas mudanças que todos almejamos, e que também desejam manter viva a saudável crença em uma cidade e um mundo mais justos, mais dignos e mais inspiradores.


Vereadora Pro Josie Dartora

Sr. Benedito, nasceu no dia 21 de Fevereiro de 1933 em Atibaia, São Paulo.

Residente em Caieiras, apelido "violeta" foi vereador eleito na 4a. e 5a. Legislaturas no Município de Caieiras, período entre os anos de 1973 a 1976 e de 1977 a 1982.

O vereador Benedito prestou relevantes serviços a comunidade caieirense.

Sr. Benedito, casou-se em Franco da Rocha com Maria Zanon Gava de Campos.

Deixa 4 (quatro) filhas:

- 1) Neusa Lopes de Campo;
- 2) Maria Amélia Lopes de Campos;
- 3) Marisa Lopes de Campos
- 4) Aurélia Lopes de Campos.

Sr. Benedito, faleceu em Caieiras, com 74 anos, no dia 20 de Maio de 2006

Sr. Benedito era filho de Joaquim Antonio de Campos e Maria Emilia Caetano

SIGNIFICADO NOME CAMPOS: Do latim Campus, campo, área de terras cultiváveis, zona rural, área agrícola; além de se referir a homem do campo, pode também indicar o habitante oriundo de uma das 41 cidades ou de uma das muitas localidades, assim chamadas por terem se desenvolvido na zona rural.

Pesquisador e historiador genealógico:

Celso Dartora

pcdartora@ig.com.br

Fonte: Dicionário dos sobrenomes de Ciro Mioranza

CAMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Autora do Projeto-Lei: Vereadora Prô JOSIE DARTORA

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA E OUTRAS PROVIDENCIAS.

Rua 13 (TREZE) do Loteamento Residencial JARDIM EUROPA

Avenida Paulicéia com Estrada Municipal - AREA C1 - Bairro de Ajuá, Município de Caieiras

RUA UMBELINA DARTORA DECRESCI



Julgo a iniciativa de homenagear aqueles que fizeram (ou fazem) parte da história de Caieiras, um ato que mantém estreita correlação com um sentimento de pertença com a própria história da cidade e de cada um de seus cidadãos. Recordar, percorrer e interessar-se pela história-de-si e a do lugar-próprio é também contribuir para a busca do entendimento das questões que nos afetam, que nos arrebatam e que, também, nos levam adiante frente ao mistério da vida.

E que assim possa ser para com todos aqueles que não apenas são natos na Cidade dos Pinheirais em tantas gerações de desbravadores e colaboradores, mas igualmente para com aqueles que lutam e acreditam em uma geração cada vez mais atenta, crítica e disposta a lutar pelas mudanças que todos almejamos, e que também desejam manter viva a saudável crença em uma cidade e um mundo mais justos, mais dignos e mais inspiradores.


Vereadora Prô: Josie Dartora

Dona Umbelina, basceu em Caieiras no dia 19 de agosto de 1923 e registrada em Santana do Parnaíba, São Paulo.

Carinhosamente era conhecida com o apelido "Dona Bela"; viveu toda a sua vida dedicada à família.

Casou-se em Caieiras com Sr. José Decresci (1919-1993)

Deixa 3 (três) filhos:

1) Rosa Maria Decresci (1943-2012)

2) Rogério Antonio Decresci (1948-)

3) Mauricio Decresci (1960-2007).

Dona Bela, faleceu em Caieiras, com 89 anos, no dia 29 de Outubro de 2008 e sepultada no Cemitério da Saudade.

Era filha de Marciano Dartora (1888-1965) natural Fonte,Treviso, Itália, chegou em Caieiras em Agosto de 1895 e Ida Senati Dartora, natural da Comuni de Monti San Savino, Província de Arezzo, Itália, (1898-1988).

Eram avós paternos: Giacinto Dartora, natural de Liedolo, Província de Treviso, Itália (1862-1939) e Maria Gazzola, natural da Comuni de Fonte, Província de Treviso, Itália (1862-1930)

Eram avós maternos: Gesualdo Senatti, natural da Comuni de Monti San Savino, Província de Arezzo, Itália (1862-1951) e Sabatina Franciscini Senatti (1876-1946).

Eram bisavós: Fabio Senatti e Germinia Senatti.

Eram bisavós: Giovanni Dartora, nasceu dia 22 de Agosto de 1830 em Covolo, Treviso, Itália e Ana Maria Danieli, nasceu dia 25 de Maio de 1833 em Caerano Di San Marco, Treviso, Itália.

Eram bisavós: Ângelo Gazzola e Domenica Prai. É bisavô: Luigi Colioni. São trisavôs: Valentino Dartora e Cattarina Trinca (natural Comuni de Covolo de Piave,Treviso, Itália).

SIGNIFICADO SOBRENOME DARTORA: Da lei da vida (Da legge di vita). Ano de 1290 como guerreiros, os Dartora, Tartora, invadem as Comunidades Italianas de Vicenza, Romano Dezzelino, Bassano, Treviso (Fonte: Ufficio Araldico Coccia Florença/Itália)

SIGNIFICADO SOBRENOME DECRESCI: O sobrenome surge com a expressão filius quondam De Crescentis [filho do senhor Crescens]. Do nome latim Crescens [crescente], conferido a filho para que cresça bem e se realize na vida; o sobrenome repete o nome do fundador deste núcleo familiar.

Pesquisador e historiador genealógica:

Celso Dartora

pcdartora@ig.com.br

Fonte: Dicionário dos sobrenomes de Ciro Mioranza

N. Reg. Cert.

Cod. 12-0087-00

COMUNE DI **FORTE**

PROVINCIA DI **TREVISO**

CERTIFICATO DI NASCITA

Il sottoscritto **Ufficiale dello Stato Civile**
stato di ...

CERTIFICA

che **DARTORA MARZIANO SECONDO**

PE: GIACINTO

ME: GAZZOLA MARIA

è nato nel Comune di **FORTE**

il giorno **UNICI** del mese di **MAGGIO**

dell'anno **MILLEOTTOCENTOTTANTOTTO**

come risulta nel relativo atto N. **47** Parte **/** Serie **/**

dell'anno **MILLEOTTOCENTOTTANTOTTO**

In carta libera per ai sensi dell'art. 7, comma 5,
della legge 29/12/1990, n° 405.

il **19.12.2006**



L'UFFICIALE DELLO STATO CIVILE
L'Ufficiale dello Stato Civile
Simone dott. Rosanna

COMUNE **FORTE**
PROVINCIA **TREVISO**

n. _____
registro certificati
L. _____
esatte per diritti

UFFICIO DELLO STATO CIVILE

Certificato di MATRIMONIO

L'Ufficiale dello Stato Civile

visto il registro degli atti di matrimonio dell'anno 1885;

CERTIFICA

che nel giorno VENTISEI

del mese di SETTEMBRE

dell'anno millenovecento MILLE OTTOCENTOTTANTACINQUE

in FORTE

contrassero matrimonio:

1) DARTORA GIABINTO

nato in LIEDOLO DI S. ZENONE

il DI ANNI VENTITRE

2) GAZZOLA MARIA

nato in FORTE

il DI ANNI VENTITRE

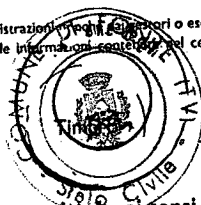
come risulta dall'atto N. 24 P. 1 S. 1

Il presente certificato ha validità di 6 mesi dalla data di rilascio⁽¹⁾.

Esente da imposta di bollo ai sensi dell'art. 7, comma 5, della legge 29 dicembre 1990, n. 405.

(1) Il presente certificato è ammesso dalle pubbliche amministrazioni, negli uffici o esercenti di pubblici servizi anche oltre i termini di validità nel caso in cui l'interessato dichiara, in fondo al documento, che le informazioni contenute nel certificato stesso non hanno subito variazioni dalla data di rilascio (art. 2, comma 4, legge 127/1997).

data 21-01-2010



L'Ufficiale d'Anagrafe
Simonetto dott. Rosanna

L'Ufficiale dello Stato Civile

Il/la sottoscritt(a), ai sensi e per gli effetti dell'art. 2, comma 4, della legge 127/1997, consapevole delle sanzioni previste in caso di falsa dichiarazione, dichiara che le informazioni contenute nel presente certificato non hanno subito variazioni dalla data di rilascio.

data _____

firma _____

CAMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Autora do Projeto-Lei: Vereadora Prô JOSIE DARTORA

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA E OUTRAS PROVIDENCIAS.

Rua 14 (QUATORZE) do Loteamento Residencial JARDIM EUROPA

Avenida Paulicéia com Estrada Municipal - AREA C1 - Bairro de Ajuá, Município de Caieiras

RUA VEREADOR ANTONIO ROMERO POLON



Julgo a iniciativa de homenagear aqueles que fizeram (ou fazem) parte da história de Caieiras, um ato que mantém estreita correlação com um sentimento de pertença com a própria história da cidade e de cada um de seus cidadãos. Recordar, percorrer e interessar-se pela história-de-si e a do lugar-próprio é também contribuir para a busca do entendimento das questões que nos afetam, que nos arrebatam e que, também, nos levam adiante frente ao mistério da vida.

E que assim possa ser para com todos aqueles que não apenas são natos na Cidade dos Pinheirais em tantas gerações de desbravadores e colaboradores, mas igualmente para com aqueles que lutam e acreditam em uma geração cada vez mais atenta, crítica e disposta a lutar pelas mudanças que todos almejamos, e que também desejam manter viva a saudável crença em uma cidade e um mundo mais justos, mais dignos e mais inspiradores.


Vereadora Prô: Josie Dartora

No final do século XIX centenas de famílias migraram e imigraram nas terras das 'Cayeiras' e com muito amor e suor ajudaram a construir a base que sustenta esse glorioso Município.

Antonio Romero Polon, popularmente conhecido como 'Nico Polon', nasceu no ano de 1933 em Santa Cruz das Palmeiras, São Paulo.

Prestou relevantes serviços para a comunidade caieirense,.

Eleito cinco vezes Vereador do Município de Caieiras, pelo sufrágio popular a saber:

- 4ª legislatura: período de 1973 a 1976;

- 6ª legislatura: período de 1983 a 1988;

- 7ª legislatura: período de 1989 a 1992;

- 8ª legislatura: período de 1993 a 1996;

- 9ª legislatura: período de 1997 a 2000.

Nico Polon casou-se com a Senhora: Delza Maria Sanches Pollon.

Deixa a filha: Rosely Galera, casada com o advogado Dr. Wagner Galera com um filho: Bruno Pollon Galera.

Nico Polon, faleceu em Caieiras, com 76 anos, no dia 20 de Maio de 2010 e sepultado no Cemitério da Saudade em Caieiras.

Nico Polon era filho de Fortunato Pollon, natural da Itália (1893-1984) chegou no Porto de Santos, São Paulo, Brasil no dia 28 de Abril de 1924 em companhia da esposa e filhos, Navio Vapor Mendonza, com destino a Fazenda de Escolástica na Cidade de Palmeiras, São Paulo, conforme consta no livro 097 pagina 038 do Memorial do Imigrante de São Paulo e Ângela Costa, natural da Itália (1896-1974).

Eram avós paternos: Agostinho Pollon e Tereza Meggioni.

Eram avós maternos: Alexandre Costa e Adelaide Pertele.

SIGNIFICADO SOBFRENOME POLON: Forma reduzida de Paloni, Palonio. De Polo com a desinência plural oni ou redução popular e coloquial de Apoloni . Pode também indicar habitante oriundo de uma das quatro cidades ou de uma das varias localidades chamadas San Polo.

Pesquisador e historiador genealógica:

Celso Dartora

pcdartora@ig.com.br

CAMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Autora do Projeto-Lei: Vereadora Prô JOSIE DARTORA

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA E OUTRAS PROVIDENCIAS.

Rua 15 (QUINZE) do Loteamento Residencial JARDIM EUROPA

Avenida Paulicéia com Estrada Municipal - AREA C1 - Bairro de Ajuá, Município de Caieiras

RUA VEREADOR ANGELO TEIXEIRA



Julgo a iniciativa de homenagear aqueles que fizeram (ou fazem) parte da história de Caieiras, um ato que mantém estreita correlação com um sentimento de pertença com a própria história da cidade e de cada um de seus cidadãos. Recordar, percorrer e interessar-se pela história-de-si e a do lugar-próprio é também contribuir para a busca do entendimento das questões que nos afetam, que nos arrebatam e que, também, nos levam adiante frente ao mistério da vida.

E que assim possa ser para com todos aqueles que não apenas são natos na Cidade dos Pinheirais em tantas gerações de desbravadores e colaboradores, mas igualmente para com aqueles que lutam e acreditam em uma geração cada vez mais atenta, crítica e disposta a lutar pelas mudanças que todos almejamos, e que também desejam manter viva a saudável crença em uma cidade e um mundo mais justos, mais dignos e mais inspiradores.


Vereadora Prô: Josie Dartora

No final do século XIX centenas de famílias migraram e imigraram nas terras das Caieiras, e com muito amor e suor ajudaram a construir a base que sustenta esse glorioso Município.

Sr. Ângelo, faz parte deste Ról.

Ângelo nasceu no dia 01 de Junho de 1945 em Caieiras, apelido "faixa", trabalhou na Companhia Melhoramentos.

Vereador eleito na 7a. Legislatura no Município de Caieiras, período entre 1989 a 1992, prestando relevantes serviços a comunidade caieirense.

Casado com a Senhora: Cecília Casarotto Teixeira, natural de Caieiras.

Deixa 2 (dois) filhos:

1) Antonio Marcos Teixeira.

2) Fernando Teixeira.

Ângelo faleceu em Caieiras no dia 07 de Novembro de 2003, com 58 anos de idade.

Ângelo era filho de Wilson Teixeira, natural de Caieiras (1892-1983) e Antonieta Miranda Teixeira, natural de Valinhos, São Paulo (1922-1999).

Eram avós paternos: Manoel Teixeira e Zophia Dellagamba.

Eram avós maternos: Gustavo Mandri (1867-1935) natural da Itália, chegou sozinho no Porto de Santos, São Paulo no dia 29 de Julho de 1893, Navio Vapor Solferino, conforme livro 42 pagina 75 do Memorial do Imigrante de São Paulo e Ângela Muffo (1881-1936) natural de Província de Treviso, Itália.

Eram bisavós maternos: Giuseppe Muffo e Ana Zanon, natural da Província de Treviso, Itália (1852-1929).

Eram bisavós paternos: Manoel Teixeira, natural de Coimbra, Portugal e Maria Pacheco.

Eram bisavós paternos: Natale Dellagamba e Assumpta D. Barchia.

SIGNIFICADO SOBRENOME TEIXEIRA: Sobrenome português classificado como sendo um toponímico, ou seja de origem geográfica, referindo-se a um " lugar onde há muitos teixos " (espécie de arvore conífera). Os Teixeiras de Portugal procedem de D.Egas Táfez, filho de Táfez Luz, alferes do Conde D. Henrique.

Pesquisador e historiador genealógica:

Celso Dartora

pcdartora@ig.com.br

CAMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Autora do Projeto-Lei: Vereadora Prô JOSIE DARTORA

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA E OUTRAS PROVIDENCIAS.

Rua 16 (DEZESSEIS) do Loteamento Residencial JARDIM EUROPA

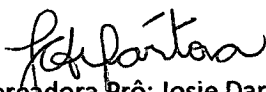
Avenida Paulicéia com Estrada Municipal - AREA C1 - Bairro de Ajuá, Município de Caieiras

RUA RONOLPHA DARTORA SOBREIRO



Julgo a iniciativa de homenagear aqueles que fizeram (ou fazem) parte da história de Caieiras, um ato que mantém estreita correlação com um sentimento de pertença com a própria história da cidade e de cada um de seus cidadãos. Recordar, percorrer e interessar-se pela história-de-si e a do lugar-próprio é também contribuir para a busca do entendimento das questões que nos afetam, que nos arrebatam e que, também, nos levam adiante frente ao mistério da vida.

E que assim possa ser para com todos aqueles que não apenas são natos na Cidade dos Pinheirais em tantas gerações de desbravadores e colaboradores, mas igualmente para com aqueles que lutam e acreditam em uma geração cada vez mais atenta, crítica e disposta a lutar pelas mudanças que todos almejamos, e que também desejam manter viva a saudável crença em uma cidade e um mundo mais justos, mais dignos e mais inspiradores.


Vereadora Prô: Josie Dartora

No final do século XIX centenas de famílias migraram e imigraram nas terras das Cayeiras, e com muito amor e suor ajudaram a construir a base que sustenta esse glorioso Município.

Dona Ronolpha, nasceu em Caieiras no dia 25 de Maio de 1926.

Casou-se com Sebastião Cobra Sobreiro (1920-1994)

Deixa 6 (seis) filhos:

- 1) Marcos Sobreiro;
- 2) Antonio Carlos Sobreiro;
- 3) Sonia Elisa Sobreiro Miniuchi
- 4) Vera Lucia Sobreiro
- 5) Iara Sobreiro Lisa (1945-2006)
- 6) José Ronaldo Sobreiro (1952-1996).

Dona Ronolpha, faleceu com 81 anos ,em Caieiras, no dia 24 de Outubro de 2007.

Dona Ronolpha era filha de Marciano Dartora, natural Fonte, Treviso, Itália, chegou em Caieiras em Agosto de 1895 acompanhado dos pais (1888-1965) e Ida Senati Dartora, natural da Comuni de Monti San Savino, Província de Arezzo, Itália, (1898-1988).

Eram avós paternos: Giacinto Dartora, natural de Liedolo, Província de Treviso, Itália (1862-1939) e Maria Gazzola, natural da Comuni de Fonte, Província de Treviso, Itália (1862-1930)

Eram avós maternos: Gesualdo Senatti, natural da Comuni de Monti San Savino, Província de Arezzo, Itália (1862-1951) e Sabatina Franciscini Senatti (1876-1946).

Eram bisavós: Fabio Senatti e Germinia Senatti.

Eram bisavós: Giovanni Dartora, nasceu dia 22 de Agosto de 1830 em Covolo, Treviso, Itália e Ana Maria Danieli, nasceu dia 25 de Maio de 1833 em Caerano Di San Marco, Treviso, Itália.

Eram bisavós: Ângelo Gazzola e Domenica Prai. É bisavô: Luigi Colioni. São trisavôs: Valentino Dartora e Cattarina Trinca (natural Comuni de Covolo de Piave,Treviso, Itália).

SIGNIFICADO DARTORA: Da lei da vida (Da legge di vita). Ano de 1290 como guerreiros, os Dartora, Tartora, invadem as Comunidades Italianas de Vicenza, Romano Dezzelino, Bassano, Treviso (Fonte: Ufficio Araldico Coccia Florença/Itália)

Pesquisador e historiador genealógica: Celso Dartora

pcdartora@ig.com.br

Fonte: Dicionário dos sobrenomes de Ciro Mioranza

N. Reg. Cert.

Cod. 12-0087-00

COMUNE DI **FORTE**
PROVINCIA DI **TREVISO**

CERTIFICATO DI NASCITA

certificato di nascita e di residenza

Il sottoscritto **Ufficiale dello Stato Civile**

Simone dott. Rosanna

CERTIFICA

che **DARTORA MARZIANO SECONDO**

PE. GIACINTO **ME. GAZZOLA MARIA**

è NATO nel Comune di **FORTE**

il giorno **UNDICI** del mese di **MAGGIO**

dell'anno **MILLEOTTOCENTOTTANTOTTO**

come risulta nel relativo atto N. **47** Parte ☒ Serie ☒

dell'anno **MILLEOTTOCENTOTTANTOTTO**

In carta libera ~~per~~ ai sensi dell'art. 7, comma 5,
della legge 29/12/1990, n° 405.

li **19.12.2006**



L'UFFICIALE DELLO STATO CIVILE

L'Ufficiale dello Stato Civile

Simone dott. Rosanna

COMUNE **FORTE**
PROVINCIA **TREVISO**

N. _____
registro certificati
L. _____
esatte per diritti

UFFICIO DELLO STATO CIVILE

Certificato di MATRIMONIO

L'Ufficiale dello Stato Civile

visto il registro degli atti di matrimonio dell'anno 1885;

CERTIFICA

che nel giorno VENTISEI

del mese di SETTEMBRE

dell'anno millenovecento MILLE OTTOCENTOTTANTACINQUE

in FORTE

contrassero matrimonio:

1) DARTORA GIABINTO

nato in LIEDOLO DI S. ZENONE

il DI ANNI VENTITRE

2) GAZZOLA MARIA

nato in FORTE

il DI ANNI VENTITRE

come risulta dall'atto N. 24 P. 1 S. 1

Il presente certificato ha validità di 6 mesi dalla data di rilascio⁽¹⁾.

Esente da imposta di bollo ai sensi dell'art. 7, comma 5, della legge 29 dicembre 1990, n. 405.

(1) Il presente certificato è ammesso dalle pubbliche amministrazioni e dagli esercenti di pubblici servizi anche oltre i termini di validità nel caso in cui l'interessato dichiara, in fondo al documento, che le informazioni contenute nel certificato stesso non hanno subito variazioni dalla data di rilascio (art. 2, comma 4, legge 127/1997).

data 21-01-2010



L'Ufficiale d'Anagrafe
Simonetto dott. Rosanna

L'Ufficiale dello Stato Civile

Il/la sottoscritt(a), ai sensi e per gli effetti dell'art. 2, comma 4, della legge 127/1997, consapevole delle sanzioni previste in caso di falsa dichiarazione, dichiara che le informazioni contenute nel presente certificato non hanno subito variazioni dalla data di rilascio.

data _____ firma _____



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

AS COMISSÕES DE

S.S. em

05/03/13

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 5.037/2013

(de 05 de março de 2013)

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOUROS PÚBLICOS QUE ESPECIFICA E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

Art. 1º - Ficam denominadas as Ruas abaixo discriminadas, localizadas no Loteamento **Jardim Europa**, situado no Bairro das Laranjeiras, na Avenida Paulicéia, neste Município.

- | | |
|----------------------------|--|
| I- Rua 1 (um): | "MAURICIO DÁRTORA". |
| II- Rua 2 (dois): | "VEREADOR HUGO PEREIRA DA SILVA" |
| III- Rua 3 (três): | "RUA CLÁUDIO BELTRAME" |
| IV- Rua 4 (quatro): | "HERCÍLIA DARTORA SZCENTES" |
| V- Rua 5 (cinco): | "ROSA ALARCOM DOMENE" |
| VI- Rua 6 (seis): | "AFONSINA SCHIRMANOFF" |
| VII- Rua 7 (sete): | "PROFª. MARIA ANTONIA GRANVILLE" |
| VIII- Rua 8 (oito): | "IRINEU BISCARO" |
| IX- Rua 9 (nove): | "ADA DARTORA ANZELOTTI" |
| X - Rua 10 (dez): | "NATALINO BARBOSA" |
| XI- Rua 11 (onze): | "DIRCE OLIMPIO VIEIRA NAVARRO" |
| XII- Rua 12 (doze): | "VEREADOR BENEDITO LOPES DE CAMPOS" |
| XIII- Rua 13 (treze): | "UMBELINA DARTORA DECRESCI" |
| XIV- Rua 14 (quatorze): | "VEREADOR ANTONIO ROMERO POLLON" |
| XV- Rua 15 (quinze): | "VEREADOR ANGELO TEIXEIRA" |
| XVI- Rua 16 (dezesesseis): | "RONOLPHA DARTORA SOBREIRO" |

§ 1º - Das placas indicativas deverá constar os nomes respectivos descritos no artigo 1º da presente Lei.

§ 2º - Integrarão a presente lei, as biografias dos homenageados.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das disposições próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, data supra.

Josie Cristine Aranha Dártora
-JOSIE CRISTINE ARANHA DÁRTORA-
VEREADORA "Prô-Josie"

Sus. Vereadores:

*Informo q. as Biografias estão anexadas
ao Projeto original p/ Consulta de V. Exas. e em
cópias.*

Att.

[Signature]
Câmara Municipal de Caieiras
Lucimara Salgado Nascimento
Coord. - Assuntos Legislativos

LOTEAMENTO JARDIM EUROPA - Av. Paulicéia - Caieiras.

Autora do Projeto-Lei : Vereadora Prô Josie Dartora

RUA 1 - MAURICIO DARTORA

RUA 2 - VEREADOR HUGO PEREIRA DA SILVA

RUA 3 - CLAUDIO BELTRAME

RUA 4 - HERCÍLIA DARTORA SZSENTES

RUA 5 - ROSA ALARCOM DOMENE

RUA 6 - AFONSINA SCHIRMANOFF

RUA 7 - PROF. MARIA ANTONIA GRANVILLE

RUA 8 - IRINEU BISCARO

RUA 9 - ADA DARTORA ANZELOTTI

RUA 10 - NATALINO BARBOSA

RUA 11 - DIRCE OLIMPIO VIEIRA NAVARRO

RUA 12 - VEREADOR BENEDITO LOPES DE CAMPOS

RUA 13 - UMBELINA DARTORA DECRESCI

RUA 14 - VEREADOR ANTONIO ROMERO POLON

RUA 15 - VEREADOR ANGELO TEIXEIRA

RUA 16 - RONOLPHA DARTORA SOBREIRO



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 5.037/2013, DE AUTORIA DA VEREADORA JOSIE CRISTINE ARANHA DÁRTORA, DISPONDO SOBRE A DENOMINAÇÃO A LOGRADOUROS PÚBLICOS QUE ESPECIFICA E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Sua Excelência, o ilustre Presidente desta Casa, nos termos regimentais, encaminha a estas comissões, para parecer o projeto de lei epigrafoado, depois de regularmente lido em sessão plenária.

Por entendimento unânime e porque a matéria comporta, passamos a emitir o seguinte parecer conjunto e único:

Nos aspectos legal e constitucional não encontramos nenhum obstáculo que impeça a aprovação do projeto, dizendo-se o mesmo no que tange a técnica de redação.

Da mesma forma, o projeto não encontra barreira no que tange aos requisitos afetos às análises das comissões encarregadas às matérias afetas à finanças.

Posto isto, somos unânimes no sentido da apreciação do projeto de lei nº 5.037/2013.

Sala das Comissões, em 18 de março de 2013.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PRESIDENTE : DR. WLADIMIR PANELLI

RELATOR: ANDERSON CARDOSO DA SILVA

MEMBRO: ÁLVARO BERTI



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

(CONT. PARC. COM. PL. 5.037/2013)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PRESIDENTE: GILMAR SOARES VICENTE

RELATOR: JAILMA BARBOSA SILVA

MEMBRO: EDIGLEY JONE MÁXIMO LEANDRO